



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.411 BELÉM — QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1953

LEI N. 638 — DE 8 DE SETEMBRO DE 1953

Extingue um cargo da classe D da carreira de Auxiliar de escritório e cria um cargo isolado de Escrevente juramentado no Quadro Único do Funcionalismo Civil do Estado.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º No Quadro Único do Funcionalismo do Estado fica extinto um cargo da classe D, da carreira de "Auxiliar de escritório".

Art. 2.º No mesmo Quadro fica criado um cargo isolado de Escrevente juramentado, padrão D, de provimento efetivo.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO Governador do Estado

PORTARIA N. 149 — DE 9 DE SETEMBRO DE 1953

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o Doutor Daniel Coelho de Souza, secretário do Interior e Justiça, para responder pelo expediente da Secretaria de Obras, Terras e Viação, durante a ausência do respectivo titular, Doutor Claudio Lins de Vasconcelos Chaves, que viajou até o Baixo-Amazonas, a interesse da administração pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de setembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear Raimundo de Sousa Castro para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia em Mina Alegre, Município de Vizeu, vago com a exoneração de Francisco Cavalcante da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de setembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear Francisco Valdozairo Damasceno para exercer o

ATOS DO PODER EXECUTIVO

cargo, em comissão, de suplente de Comissário de Polícia em Fernandes Belo, Município de Vizeu, vago com a exoneração de José Navegantes Mendes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de setembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear Benedito Bibiano da Silva para exercer o cargo, em comissão, de Suplente de Comissário de Polícia em Mirasselas, Município de Capanema, vago com a exoneração de Aristeu Carvalho de Sousa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de setembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Aristeu Carvalho de Sousa do cargo, em comissão, de Suplente de Comissário de Polícia em Mirasselas, Município de Capanema.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de setembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, José Navegantes Mendes do cargo, em comissão, de Suplente de Comissário de Polícia em Fernandes Belo, Município de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de setembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO Governador do Estado

José Cavalcante Filho Daniel Coelho de Souza Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Francisco Cavalcante da Silva do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia em Mina Alegre, Município de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de setembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear José Olinto Contente para exercer o cargo, que se

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça:

Em 31/8/53

Ofício: N. 40, da Assembléa Legislativa, anexo o Projeto de lei n. 40, isentando do imposto de transmissão de propriedade "inter-vivos" o imóvel até o valor de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00), quando adquirido para residência própria.

De acordo com o art. 29, § 1.º da Constituição Política do Estado. Veto o presente projeto de lei da Assembléa Legislativa do Estado.

Em 2/9/53

Sin, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Argemiro de Sousa Godinho, para guarda civil de 3.ª classe — Aprovo.

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Sin, do Departamento de Força e Luz do Pará, S/A, remetendo 2 folhetos dos contratos celebrados entre aquela Sociedade e a Westinghouse Electric International Company, de New York e a Companhia Brasileira de Material Elétrico, do Rio de Janeiro — Ao Gabinete.

N. 32, da Loteria do Estado do Pará, remetendo a guia do recolhimento à Santa Casa de Misericórdia da Importância de Cr\$ 200.000,00, referente ao mês p. p. — Agradecer e arquivar.

Em 3/9/53

N. 2, da Câmara Municipal de Capim, comunicando ao Exmo. Sr.

acha vago, de 1.º Juiz Suplente em Marabá, sede da comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear Almir Morais para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Juiz Suplente em Marabá, sede da comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza Secretário de Estado do Interior e Justiça

General Governador o encerramento dos trabalhos legislativos no corrente ano — Agradecer e arquivar.

Sin, do Cartório Diniz, da Comarca da Capital, comunicação de Dona Joana de Vasconcelos Diniz, tabellã, ao Exmo. Sr. General Governador, sobre haver assumido a referida função — Ciente. Ao Departamento do Pessoal.

N. 28, da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, comunicando ao Exmo. Sr. General Governador o encerramento dos trabalhos legislativos, no corrente ano — Agradecer e arquivar.

N. 86, do Educandário Monteiro Lobato, remetendo uma relação referente aos alunos daquele Estabelecimento que se encontravam em gozo de férias — Ciente. Arquive-se.

N. 346, da Câmara Municipal de Belém, sobre a substituição de vacas leiteiras, sacrificadas em resultado da campanha contra a tuberculose — Restitua-se à Câmara Municipal.

N. 460, do Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando inquérito policial sobre ocorrências verificadas no Município de Vizeu — Encaminhe-se, de acordo com o parecer da Corregedoria do Departamento de Segurança.

N. 153, do Conselho Rodoviário — D. E. R., versando sobre o recurso interposto pelo Engenheiro Belisario Dias, diretor geral — Junte-se ao expediente e volte a despacho.

Em 5/9/53

N. 215, do Departamento Estadual de Segurança Pública, remetendo o laudo de inspeção de saúde

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :
Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :
Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :
Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :
Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :
Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 18 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3232

Diretor Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santes

Assinaturas

Belém :

Anual	300,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior :

Anual	400,00
Publicidade	
1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
Página, por 1 vez	600,00
½ Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas : Por vez	6,00

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

de José de Sousa Falcão — Ao Departamento do Pessoal.

—N. 216, do Departamento Estadual de Segurança Pública, solicitando o fornecimento de material — Ao Departamento do Material, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças.

—N. 229, do Asilo D. Macedo Costa, remetendo a prestação de contas, referente ao mês de agosto — A Secretaria de Economia e Finanças.

—N. 193, do Instituto Lauro Sodré, expediente já informado pelo D. P., sobre o preenchimento, em caráter interino, do cargo vago de Contabilista do referido Instituto — Restitua-se a Repartição de origem.

—N. 426, da Assembléa Legislativa, versando sobre a criação de Mesa de Rendas nas cidades de Abaetetuba e Igarapé-Miri — Restitua-se à Assembléa Legislativa.

IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA N. 53 — de 9 de Setembro de 1953

O Diretor Geral da Imprensa Oficial, usando das atribuições que lhe são conferidas pela art. 24, Alínea f), do Decreto n. 878, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618, de 2-12-1940.

RESOLUÇÃO :
Dispensar os Srs. Juarez Madeira e Alberto Xisto, que vinham prestando serviços como servente desta Imprensa Oficial, a contar de 4 do corrente. Cumpra-se, de-se ciência e publique-se.

Ossian da Silveira Brito
Diretor Geral

PORTARIA N. 52 — de 9 de setembro de 1953

O Diretor Geral da Imprensa Oficial, usando das atribuições que lhe são conferidas pela art. 24, Alínea f), do Decreto n. 878, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618, de 2-12-1940.

RESOLUÇÃO :
Dispensar o Sr. João Carvalho Vilheira, que vinha prestando os seus serviços como pintor desta Imprensa Oficial, a contar de 4 do corrente.

Cumpra-se, de-se ciência e publique-se.
Ossian da Silveira Brito
Diretor Geral

Térmo de contrato celebrado no Gabinete do Departamento Estadual de Segurança Pública, entre o Governador do Estado e o cidadão Francisco Rodrigues de Assis, para os serviços de Guarda Marítimo.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três, presentes no Gabinete do diretor geral do Departamento Estadual de Segurança Pública, senhor Major Chefe de Polícia e Francisco Rodrigues de Assis, acordaram o seguinte :

Cláusula primeira — O Governador do Estado do Pará resolve contratar, de acordo com o Decreto-lei n. 3.618, de 2 de dezembro de 1940, o cidadão Francisco Rodrigues de Assis daqui por diante denominado contratado, para os serviços de Guarda Marítimo da Inspeção Estadual de Polícia Marítima e Aérea.

Cláusula segunda — O contratado elege a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração de seus serviços o contratado receberá o salário mensal de oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00).

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, à conta da Tabela n. 28, consignação "Pessoal Variável", constante do Decreto-lei n. 564, de 2 de outubro de 1952.

Cláusula sexta — O presente contrato que foi aprovado pelo

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratado deixar de corresponder aos deveres de sua função ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratante, se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais, será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente está isento de selo proporcional na forma da legislação em vigor, e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Godofredo Burlamaqui Freire, que subscrevo e assino.

Belém, 2 de janeiro de 1953. —

Waldemar Alexandrino Chaves.

— Francisco Rodrigues de Assis

— Raimundo Ramos de Oliveira

— Antônio Régio Leite.

Térmo de contrato celebrado no Gabinete do Departamento Estadual de Segurança Pública, entre o Governador do Estado e o cidadão Nehemias Pedro Auzier, para os serviços de Guarda Marítimo.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três, presente no Gabinete do Diretor Geral do Departamento Estadual de Segurança Pública, senhor Major Chefe de Polícia e Nehemias Pedro Auzier, acordaram o seguinte :

Cláusula primeira — O Governador do Estado do Pará, resolve contratar, de acordo com o Decreto-lei n. 3.618, de 2 de dezembro de 1940, o cidadão Nehemias Pedro Auzier daqui por diante denominado contratado, para os serviços de Guarda Marítimo da Inspeção Estadual da Polícia Marítima e Aérea.

Cláusula segunda — O contratado elege a cidade de Belém, para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração de seus serviços o contratado receberá o salário mensal de oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00).

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, à conta da Tabela n. 28, consignação "Pessoal Variável", constante do Decreto-lei n. 564, de 2 de outubro de 1952.

Cláusula sexta — O presente contrato, que foi aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratado deixar de corresponder aos deveres de sua função ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratante se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais, será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente está isento de selo proporcional na forma da legislação em vigor, e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim Godofredo Bur-

SECRETARIA DE ESTADO
DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, secretário de Economia e Finanças proferiu os seguintes despachos:

Em 9/9/53

Orion Atualpa do Couto Loureiro (restituição de montepio) — Ao D. D., para dizer sobre o débito do requerente, em face do ofício da Caixa Econômica.

— Curuçá Esporte Clube (auxílio) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com a informação do D. C.

— Importadora de Ferragens (solicitando pagamento de fornecimentos) — Ao D. C., para empenho da primeira conta pela doação "Eventuais", enviando-se, após o expediente ao D. D., para pagamento, sendo o das duas últimas contas como "Restos a Pagar" do exercício de 1952.

— Prefeitura Municipal de Bragança (consertos em prédio do Estado) — Retorne o expediente ao D. C., para efeito de ser considerada a sugestão constante da parte final do parecer do D. A. M.

— João Dias Monteiro (restituição de montepio) — Indeferido, de acordo com o parecer do D. D., eis que as contribuições do postulante incorreram na caducidade prevista no inciso 3.º do art. 17 do Regulamento em vigor da Caixa de Montepio.

— Amaro Santos (solicitando salário-família extensivo às filhas de pensionistas) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer do D. D., que esta Secretaria adota.

— Watterloo Leite de Carvalho (pagamento de ajuda de custo) — Indeferido, nos termos dos pareceres dos Departamentos de Despesa e de Pessoal.

— Durvalino Barbosa de Lima (licença em prorrogação) — Em conformidade com o parecer do D. P., determino a abertura do competente inquérito administrativo, de acordo com o art. 238 do Estatuto dos Funcionários Públicos, designando para promovê-lo uma comissão formada pelos funcionários Alceu Cavalcante, Waldemar Silva e Nairsa Almeida. Ao Chefe do Expediente, para a lavratura da portaria de designação.

— Filomeno da Silva Almeida (restituição de montepio) — Deferido, nos termos do parecer retornado. Ao D. D., para promover oportunamente a restituição.

— J. R. Dias (pagamento de contrato) — Anexar ao expediente idêntico, oriundo da S. O. T. V., e encaminhar ao D. C., para informar qual o saldo da dotação.

— Maria Cícera de Carvalho (solicitando aumento de pensão) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com a informação e parecer do D. D., que esta Secretaria adota.

— Teodolino Gonçalves Sabinus (solicitando providências) — Em face da informação de que a firma em referência encontra-se sediada na circunscrição fiscal do signatário, dou provimento à reclamação, recomendando, que a cobrança do imposto devido pelo citado contribuinte continue a ser feita em Icoaraci — Ao D. R., para os devidos fins.

— Instituto Lauro Sodré solicitando alvará de quitação) — Ao D. C., para anexação das demonstrações a que se refere o expediente.

— Assembléia Legislativa (sobre memorial com relação dos associados da Cooperativa Agrícola Mista de Altamira, que pretendem obter títulos definitivos das terras onde residem) — Ao D. P., para novo exame, tendo em conta dos esclarecimentos oferecidos.

— João Alcântara Lima — Ao Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres dos D. D. e de Pessoal, que esta Secretaria adota, pela improcedência e consequente, indeferimento do pedido.

— Secretaria de Obras, Terras e Viação (solicitando provi-

dências sobre ameaças de novas violências por parte de Serafim R. de Oliveira, contra os descendentes dos antigos escravos do falecido Hilário Gurjão) — 1) Ao Avaliador Nobre, para dizer sobre a avaliação. 2) — Ao D. C., para informar sobre a existência de recursos disponíveis para a desapropriação.

— Indústrias Martins Jorge S/A. (apresentando exposição de motivos) — Indeferido, de acordo com os pareceres da Superintendência da Fiscalização e da Procuradoria Fiscal. Na verdade, não há fundamento para a dúvida, suscitada pela postulante, acerca da inclusão do valor do imposto de consumo, no valor de mercadorias negociadas, para efeito de pagamento do imposto de vendas e consignações. O caso não está certamente previsto em nossa legislação fiscal, mas a jurisprudência relativa à matéria é categórica e pacífica, no sentido de que o imposto de vendas mercantis deve ser pago sobre o valor total das notas fiscais, compreendidas o preço das mercadorias e o imposto de consumo respectivo.

— Instituto Lauro Sodré pagamento de repouso semanal remunerado aos diaristas do Instituto com menos de cinco anos de serviço) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria pelo atendimento do pedido.

— Luzia dos Santos Meireles (auxílio) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com a informação do D. D.

— Filomena Tavares Monteiro melhoria de montepio) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com a informação do D. D.

— Assembléia Legislativa (empenho em favor da viúva A. Rodrigues) — Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, com o esclarecimento do D. C., mostrando a insuficiência da dotação.

— Prefeitura Municipal de Baião — Ao Chefe do Expediente, para agradecer os termos do ofício e dar ciência de que ainda no correr deste ano, dentro do plano de reorganização das colônias agrícolas e criação de novos núcleos coloniais, será efetuado o loteamento da colônia de Baião.

— Duodécimo dos meses de julho e agosto da Repartição Criminal, Coletoria Estadual de Viçosa (suprimento). Elvídio Rodrigues de Moura, Silvio Xavier Teiguas de Moura, Oliveira, Emídio Pereira da Silva, Pedro Sabino Oliveira, Padre Manoel Alvarez Oria, Maria Gomes Monteiro, Biana de Miranda Paraense, Cornéio de Lourdes Moreira, Cornéio Municipal de Bombeiros, Loid Brasiliense (registro de procuração).

— Duodécimo do mês de setembro do quodécimo do mês de setembro da Junta Comercial, João Costa do Museu Paraense, Emílio Goeldi, Ribeiro, Heliodina Frotta e Silva, Marise Magalhães Costa Castiel, Marieta da Cunha Silva, José Maria Gonçalves Mendes, Laura de Castro Borges, Lúcia Ramos Castro, Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul (conta de passagem de Osório Feio), Maenólia Pontes Sousa, Ladislau — Ao D. D., para os devidos fins.

— Prestação de contas do Departamento de Produção, idem da Junta Comercial, idem do Colégio Gentil Bittencourt, Rosa Gomes Tortado, idem da Secretaria do Interior e Justiça, idem da Secretaria de Saúde Pública, Manoel José de Carvalho, A. B. Matos & Cia., Inácio Menezes, Instituto Lauro Sodré (empenho), P. Martini & Cia., Mercado Municipal, Departamento de Produção (pagamento de que 13.720.000) Manoel Quirino da Silva, Durval Macaui, da Coletoria de Tucuruí, Fodet, Manoel Gonçalves Pereira Teófilo, para os devidos fins.

— José Parillo da Rosa (incorporação de fiança) — Ao D. P.

— Q. S. Duarte (conta de fut-

n. 3.618, de 2 de dezembro de 1940, o cidadão Leonilo Garcia e Sousa, daqui por diante denominado contratado, para os serviços de Guarda Marítimo da Inspetoria Estadual da Polícia Marítima e Aérea.

Cláusula segunda — O contratado elege a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo fóro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração de seus serviços o contratado receberá o salário mensal de oitocentos cruzeiros. (Cr\$ 800,00).

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, à conta da Tabela n. 25, consignação "Pessoal Variável", constante do Decreto-lei n. 564, de 2 de outubro de 1952.

Cláusula sexta — O presente contrato que foi aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratado deixar de corresponder aos deveres de sua função ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratado se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais, será considerado rescindido o contrato, sem que lhe caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente está isento de selo proporcional na forma da legislação em vigor, e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Godofredo Burlamaqui Freire, que subscrevo e assino.

Belém, 2 de janeiro de 1953. — (aa) Major Waldemar A. Chaves — José Crescêncio Batalha — Raimundo Ramos de Oliveira — Antônio Rego Leite.

Térmo de contrato celebrado no Gabinete do Departamento Estadual de Segurança Pública, entre o Governo do Estado e o cidadão José Crescêncio Batalha, para os serviços de Guarda Marítimo.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três, presentes no Gabinete do diretor geral do Departamento Estadual de Segurança Pública, Senhor Major Chefe de Polícia e Francisco Felix de Oliveira, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira — O Governo do Estado do Pará resolve contratar, de acordo com o Decreto-lei n. 3.618, de 2 de dezembro de 1940, o cidadão Francisco Felix de Oliveira, daqui por diante denominado contratado, para os serviços de Guarda Marítimo da Inspetoria Estadual da Polícia Marítima e Aérea.

Cláusula Segunda — O contratado elege a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo fóro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula Terceira — Como remuneração de seus serviços o contratado receberá o salário mensal de oitocentos cruzeiros. (Cr\$ 800,00).

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, à conta da Tabela n. 28, consignação "Pessoal Variável", constante do Decreto-lei n. 564, de 2 de outubro de 1952.

Cláusula sexta — O presente contrato que foi aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratado deixar de corresponder aos deveres de sua função ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratado se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais, será considerado rescindido o contrato, sem que lhe caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente está isento de selo proporcional na forma da legislação em vigor, e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Godofredo Burlamaqui Freire, que subscrevo e assino.

Belém, 2 de janeiro de 1953. — (aa) Waldemar Alexandrino Chaves — Leonilo Garcia e Sousa — Raimundo Ramos de Oliveira — Antônio Rego Leite.

Térmo de contrato celebrado no Gabinete do Departamento Estadual de Segurança Pública, entre o Governo do Estado e o cidadão José Crescêncio Batalha, para os serviços de Guarda Marítimo.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três, presentes no gabinete do diretor geral do Departamento Estadual de Segurança Pública, senhor Major Chefe de Polícia e Crescêncio Batalha, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo do Estado do Pará resolve contratar, de acordo com o Decreto-Lei n. 3.618, de 2 de dezembro de 1940 o cidadão José Crescêncio Batalha, daqui por diante denominado contratado, para os serviços de Guarda Marítimo da Inspetoria Estadual da Polícia Marítima e Aérea.

Cláusula segunda — O contratado elege a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo fóro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração de seus serviços o contratado receberá o salário mensal de oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00).

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no exercício, à conta da Tabela n. 28, consignação "Pessoal Variável", constante do Decreto-lei n. 564, de 2 de outubro de 1952.

Cláusula sexta — O presente contrato que foi aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, poderá ser prorrogado

ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratado deixar de corresponder aos deveres de sua função ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratado se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais, será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente está isento de selo proporcional na forma da legislação em vigor, e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Godofredo Burlamaqui Freire, que subscrevo e assino.

Belém, 2 de janeiro de 1953. — (aa) Major Waldemar A. Chaves — José Crescêncio Batalha — Raimundo Ramos de Oliveira — Antônio Rego Leite.

Térmo de contrato celebrado no Gabinete do Departamento Estadual de Segurança Pública, entre o Governo do Estado e o cidadão Francisco Felix de Oliveira, para os serviços de Guarda Marítimo.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três, presentes no Gabinete do diretor geral do Departamento Estadual de Segurança Pública, Senhor Major Chefe de Polícia e Francisco Felix de Oliveira, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira — O Governo do Estado do Pará resolve contratar, de acordo com o Decreto-lei n. 3.618, de 2 de dezembro de 1940, o cidadão Francisco Felix de Oliveira, daqui por diante denominado contratado, para os serviços de Guarda Marítimo da Inspetoria Estadual da Polícia Marítima e Aérea.

Cláusula Segunda — O contratado elege a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo fóro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula Terceira — Como remuneração de seus serviços o contratado receberá o salário mensal de oitocentos cruzeiros. (Cr\$ 800,00).

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, à conta da Tabela n. 28, consignação "Pessoal Variável", constante do Decreto-lei n. 564, de 2 de outubro de 1952.

Cláusula sexta — O presente contrato que foi aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, poderá ser prorrogado

ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratado deixar de corresponder aos deveres de sua função ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratado se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais, será considerado rescindido o contrato, sem que lhe caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente está isento de selo proporcional na forma da legislação em vigor, e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Godofredo Burlamaqui Freire, que subscrevo e assino.

Belém, 2 de janeiro de 1953. — (aa) Waldemar A. Chaves — Francisco Felix de Oliveira — Raimundo Ramos de Oliveira — Antônio Rego Leite.

neral de Alois Strumpf) — Ao D. D., para informar qual o auxílio funeral a que teria direito a família do extinto funcionário.

— Escola de Engenharia do Pará (informações) — Ao exame e parecer do Dr. Procurador Fiscal.

— Importadora de Ferragens (fornecimentos ao Matadouro do Maguari) — Aguardar a suplementação da dotação.

— Governo do Estado do Paraná — Ao D. P.

— Vitor José Cardoso — Ao exame e parecer do D. P.

— 13 de Maio Atlético Clube — Aguardar o próximo exercício, em face da informação do D. C.

— Serviço de Cadastro Rural (encaminhando relação de material de consumo) — Ao D. M., para providenciar.

— Assembléia Legislativa (informações sobre Cesar Augusto de Andrade Pinheiro) — Ao D. D., para informar.

— Secretaria de Interior e Justiça (encaminhando cópia autêntica de telegrama enviado pelo Delegado da Vizeu) — Solicitem-se informações ao Coletor em referência.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA	
SALDO do dia 8 de setembro de 1953	1.668.121,10
Renda do dia 9 de setembro de 953	961.582,90
SOMA	2.629.705,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura

Em 8/9/53

Processos :

N. 2521, de Eunice Saldanha de Noronha — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 2594, de Alderinda do C. Abreu — Submeta-se à inspeção de saúde.

N. 2590, de Madalena P. Sampaio — Deferido, à vista da certidão de casamento civil.

N. 2574, de Joaquim S. Castro Filho, inspetor de Cametá — A Seção do Fichário, para informar.

Sjn, de Eufrásia M. da Silva — A 2.ª Seção e ao Fichário, para as devidas anotações.

N. 2591, de Raimunda L. C. e Silva — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da professora Raimunda L. C. e Silva.

— Telegramas de Maracanã e de Vizeu — A Seção de Estatística, para atender.

N. 2261, de Eunice M. Cardoso — A Seção do Fichário, para esclarecer o que solicita o Dr. Consultor Jurídico do D. P.

— Telegrama do Presidente do Conselho Escolar de Soure — A Seção de Estatística, para atender.

— Telegrama do Presidente do C. E. de Pôrto de Moz — Cliente. Ao Fichário, para anotar.

— Ofício n. 479, do I. N. E. P. — Cliente. Arquive-se.

— Ofício n. 697, do D. P. — A Diretoria Técnica.

N. 2596, de Miraci Neves — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

— Ofício n. 51, do Grupo Escolar José Veríssimo — Cliente. A 2.ª Seção e ao Fichário.

Pagamentos efetuados no dia 9/9/53

SALDO para o dia 10/9/53	2.146.443,90
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	1.124.617,40
Em documentos	1.021.826,50
TOTAL	2.146.443,90

Belém (Pará), 9 de setembro de 1953.

Visto: — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa

A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 10 de setembro de 1953

O Departamento de Despesa da S. E. E. F. pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Pessoal fixo e variável:

Secretaria de Estado de Saúde Pública em geral.

Custeios:

Secretaria do Interior e Justiça e Serviço de Navegação do Estado.

Diversos:

Folhas de serviços extraordinários prestados pelos funcionários do Gabinete do Governador, Departamento do Pessoal, Secretaria do Interior e Justiça, Secretaria de Economia e Finanças, Departamento de Despesa, Departamento do Material, Jorge Ferreira Lopes, Teotônio Carvalho, Lucila Lopes de Carvalho, Secretaria de Saúde Pública, D. F. Moutinho, Imprensa Oficial, Federação das Associações Rurais do Pará e Repartição Criminal.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Evangelina Louro Vieira de Lima, viúva, Adeline L. Vieira de Lima e Amélia Louro Vieira, solteiras, brasileiras residentes nesta cidade à Praça Floriano Peixoto n. 30, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida Gentil Bittencourt, Américo Santa Rosa, Barão de Mamoré e Praça Floriano Peixoto, distando 43m,90; medindo de frente 3m,50 por 13m,50 de fundos. Tem uma área de 47m2,25. Tem a forma paralelograma. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 1.795 e pelo lado esquerdo com o de n. 1.799.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, sendo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 13 de agosto de 1953. — (a) Dr. Adriano Veloso Castro Menezes, secretário geral. (T-5905—Dias 20 e 30/8 e 10/9—Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que João de Andrade Brelaz, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20.ª Comarca — Obidos 52.º Termo; 52.º Município — Juruti e 134.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: situada à margem direita do igarapé Arapiuns, alto rio afluente do rio Tapajós. Limitando-se pela frente com águas do dito igarapé; pelo lado de cima, com o igarapé Aperema, pelo qual confronta com terras devolutas; pelo lado de baixo e fundos, com terras devolutas do Estado. Medindo 1.400 metros de frente por 1.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Juruti.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 9 de setembro de 1953. — O Oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira, Oficial administrativo. (T-6016-10, 20 e 30/9 Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada de Professor

Pelo presente edital, fica notificada D. Oscarina Pureza dos Santos, ocupante do cargo de professor de 3.ª antrância Padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Icoaraci, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua admissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902 de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela

Chefia de Expediente da mesma, autueio o presente edital extraindo mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Visto: — Belém, 9 de setembro de 1953.

(a.) José Cavalcante Filho, Resp. pelo Exp. da Secretaria. (G. — 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, e 30/9 — 1 e 2/10/53)

CHAMAMENTO

O Dr. Edward Cattete Pinheiro Secretário de Estado de Saúde Pública, convida a Dra. Abelina Rocha Monteiro Valdez, médico clínico, classe-P., lotada nos Distritos Sanitários do Interior, tendo terminado seu período de licença no dia 18 do corrente, a reassumir o exercício do seu cargo no prazo de vinte dias a partir da data da publicação deste edital, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254 do Decreto-Lei n. 3.902 de 28 de outubro de 1941 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará).

Belém, 20 de agosto de 1953. Edward Cattete Pinheiro, Secretário de Saúde Pública.

(C-23, 25, 26, 27, 28, 29, 30/8; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 16/9/53).

Chamada de professor

Pelo presente edital, fica notificada D. Maria Judite Alves, ocupante do cargo de professor de 2.ª antrância, padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Maracanã, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação legal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autueio o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Visto. Belém, 20 de agosto de 1953. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G — 26, 27, 28, 29, 30/8; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17 e 18/9/53)

Chamada de Professor

Pelo presente edital fica notificada D. Maria Lígia da Silva Maia, professora da escola isolada — Padrão D, do Quadro Único, do lugar Maracajá, subúrbio do Mosqueiro, Município da Capital, para, dentro do prazo de vinte dias, reassumir o exercício de suas funções, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior por coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902 de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autueio o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 26 de agosto de 1953.

Visto :

Belém, 25 de agosto de 1953. (a.) José Cavalcante Filho, Resp. pelo Exp. da Secretaria. (G. — 28, 29, 30/7; 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21/9/53).

CHAMADA DE PROFESSOR

Pelo presente edital, fica notificada D. Eneida dos Santos Tavares, ocupante do cargo de pro-

fessor de 3.^a entrância — Padrão G. do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "José Veríssimo", para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de forma maior ou coação legal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — Padrão N. do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefe de Expediente da mesma, a partir do presente edital, extraindo do mesmo edital para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Visto: — Belém, 2 de setembro de 1953.

(a.) José Cavalcante Filho, Resp. pelo Exp. da Secretaria. (G—6, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, e 30/9/53)

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

Concurso de Títulos e Provas para Professor Catedrático da Cadeira de Protese

De ordem do Sr. Diretor, faço público que a Secretaria da Faculdade de Odontologia do Pará, a partir do dia 15 de junho a 15 de outubro do corrente ano, receberá às 10 horas, inscrições ao concurso de títulos e provas para professor catedrático da cadeira de Protese, 1.^a cadeira.

Deverão os interessados requerer ao Diretor da Faculdade e apresentar, então os seguintes documentos.

1 — Diploma de Cirurgião-dentista devidamente registrado na Diretoria de Ensino Superior ou nos órgãos que a antecederam.

2 — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado.

3 — Prova de sanidade física e mental e de idoneidade moral.

4 — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso.

5 — Caderneta de reservista do Exército ou certidão de quitação do serviço militar.

6 — Cinquenta exemplares de tese sobre assunto a escolha do candidato e relativo a matéria em concurso.

7 — Recibo do pagamento da taxa de inscrição (Cr\$ 300,00).

O concurso de títulos, que precederá e de provas, constará dos seguintes elementos comprobatórios de mérito do candidato:

1 — Diploma e quaisquer dignidades universitárias.

2 — Estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalam pesquisas originais ou conceitos doutrinários de real valor.

3 — Atividade didática exercida pelo candidato.

4 — Realização prática de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autenticidade não possa ser comprovada, e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idôneos.

O concurso de provas, destinado à verificação da erudição e experiência de candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará de:

a) prova escrita;
b) defesa de tese;
c) provas práticas ou experimentais;
d) prova didática.

A prova escrita versará sobre as-

sunto incluído no programa de ensino e deverá ser realizada no prazo máximo de seis horas. Os pontos para essa prova escrita, em número 10 a 20, serão organizados pela comissão julgadora de concurso no momento do sorteio.

A prova prática ou experimental será executada no prazo de quatro a seis horas a critério da comissão, sobre assunto sorteado no momento, de uma lista de 10 a 20 pontos, organizados pela comissão julgadora de concurso, com exposição verbal no decorrer da prova.

A prova didática realizada perante o Congregação, constará de uma dissertação durante cinquenta minutos, sobre ponto sorteado com antecedência de vinte e quatro horas, pela comissão julgadora, sobre assunto do programa da disciplina.

Serão isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como título, devendo os demais ser estampilhados na forma da lei.

O processo e julgamento do concurso obedecerão, no que couber, ao Decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, ao Regulamento aprovado pelo Decreto 20.865, de 31 de dezembro de 1931, à lei 444, de 1937, bem como às normas do Regimento Interno desta Faculdade.

Só poderá inscrever-se candidato que será docente livre ou tenha concluído o curso de Odontologia, pelo menos seis anos antes.

Secretaria da Faculdade de Odontologia do Pará, 13 de junho de 1953 — Cláudio Barata Penalber, secretário. Visto: Mário Platinha, Inspetor Federal.

(G — Dias 3, 15, e 30/7 — 11 e 20/8 — 10 e 30/9 — 1, 10 e 14/10)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

De acordo com o § 1.^o do art. 70, da Lei n. 603, de 20/5/53, e com a Resolução n. 10, unânime do plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 do corrente, é dado o prazo de 60 dias, a partir de 17 do corrente, a todos os responsáveis pela guarda dos dinheiros e dos bens públicos do Estado, para comparecer a este Tribunal nas horas de expediente, das 7,30 às 12,30 horas, a fim de fazerem as respectivas declarações de bens.

Chamo a atenção dos interessados para a leitura destes dispositivos da referida Lei n. 603, de 20/5/53.

"Art. 70. Haverá, no Tribunal de Contas, um livro especial para registro dos bens de todos os responsáveis pela guarda dos dinheiros e bens públicos.

§ 1.^o O registro de que trata este artigo será compulsório e será instruído com declaração firmada de próprio punho, no prazo máximo de sessenta (60) dias a partir da posse, ou da instalação do Tribunal, sob pena de demissão.

§ 2.^o Os interessados serão obrigados a comunicar anualmente as variações patrimoniais para averbação.

§ 3.^o Das declarações constarão sempre os valores reais ou estimativos, podendo ser pedidas certidões por quaisquer interessados para fins de direito.

§ 4.^o Será considerada falta grave, punível com demissão a bem do serviço público, por decisão de Tribunal, a declaração fraudulenta ou a omissão dolosa de bens".

Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de julho de 1953. — Alba Lopes de Freitas, dactilógrafa, padrão H. do Quadro Único, servindo como Secretária.

Visto — Dr. Benedito de Castro Frade, ministro presidente.

(G — Dias 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/8 — 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 16/9)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

SAÚDE

DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

FACULDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARÁ

Concurso para docente livre de

tôdas as cadeiras de curso Médico

da Faculdade de Medicina e

Cirurgia do Pará

De ordem do Sr. Dr. Diretor,

faço público que a Secretaria da

Faculdade de Medicina e Cirurgia

do Pará, a partir de 15 de maio

até o dia 15 de setembro de 1953,

às dezessete (17) horas, receberá

inscrição ao concurso de títulos e

de provas para docente-livre de

tôdas as cadeiras do curso médico.

Os interessados deverão dirigir-se à Secretaria da Faculdade para

os esclarecimentos necessários.

Secretaria da Faculdade de Me-

dicina e Cirurgia do Pará, Belém,

9 de maio de 1953. — (a) Izolina

Andrade da Silveira, secretária. —

Visto: Prof. Dr. Lauro Antunes de

Magalhães, diretor.

(Ext.—Dias 28/5, 16/6, 15/7, 15/8 e

10/9)

EDITAIS

ANÚNCIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Sindicato da Indústria de Construção Civil de Belém

De ordem do Sr. Dr. Presidente, em exercício, convoco os Senhores associados deste Sindicato para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária que, em primeira e segunda convocações, com espaço de uma hora entre as mesmas, se realizará em nossa sede social à Rua Padre Prudêncio, n. 45, às vinte horas do dia 4 de setembro corrente, a fim de ser reorganizado o mesmo Sindicato com a eleição de uma junta Governativa que o dirigirá até a realização das eleições para a sua diretoria.

(a.) J. J. Azevedo.
(T. 6004—6,9 e 10/9—Cr\$ 120,00)

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Ata da sessão do Diretório Municipal de Belém, do Partido Social Democrático, Seção do Pará, realizada no dia 5 de setembro de 1953.

Após cinco (5) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, às dezessete (17) horas, na sede do Partido Social Democrático, Seção do Pará, à Rua Sen. Manoel Barata, 127, sob a presidência do Doutor Anibal Duarte de Oliveira, reuniu-se a convenção Municipal em sessão devidamente convocada e destinada à eleição de membros do Diretório.

Pelo Sr. Presidente do Diretório Municipal Dr. Anibal Duarte de Oliveira, foi declarada aberta a sessão, estando a Mesa composta dos Senhores Doutor Mario Nepomuceno de Souza, primeiro vice-presidente, Tte. Acacio Cabral Ribeiro, segundo vice-presidente, Adriano Pimentel, terceiro vice-presidente, Isaac Soares, secretário geral e Eujacio Rocha Luz, segundo secretário.

Pelo Sr. Isaac Soares, secretário geral, foi procedida a chamada dos Srs. membros, constatando-se o comparecimento de cinquenta e oito (58) membros, que são os seguintes: Felinto de Azevedo Lobato, Rosemíro Guerreiro de Oliveira, João Damaso de Aquino Junior, Solino Aunberto Coutinho, Otavio Augusto de Macedo, Alcindo Penha Soares, Carlos da Silva Trindade,

Adriano Pimentel, Clarismundo Silva Souza, Felix Melo, Eujacio Rocha Luz, Carlos Vitor Pereira, pp. Eujacio Rocha Luz, Raimundo Lima, Norberto Cavalcanti de Lima, Leonildes Gomes da Silva, Oriando da Silva Dias, Waldolyrio Pimentel, Leoncio do Nascimento Monteiro, Tte. Acacio Cabral Ribeiro, Joaquim Lisboa Borges, Manoel Severino de Wasconcelos, Raimundo Cândido Vieira, Vicente de Alencar Araripe, Cyro Barata Jucá, Eneclino Lopes Sampaio, Lauro Santos Melo, Raimundo Mauricio do Nascimento Mayres, Oton Figueiredo Saraiva, Manoel Matos Costa, Marcos Olinto Loureiro, Dario Cavaleiro da Rocha, Pedro Napoleão da Silva, Vicente Augusto da Mota, Mario Nepomuceno de Souza, Alcides Leocadio Cabral, Isaac Soares pp. Jaime Pazuelo, Isaac Soares, Maria Helena Ferreira, Feliciano Santos, Benjamim dos Santos, Wladimir Santana, José Alves de Lima, José Osmar Barbosa de Souza, Mario Vidal da Silva Souza, Grimoaldo Soares, Otavio Gomes Trajano de Souza, Suzana Anjos de Assis, Tamarindo A. Coelho, Durvalino Barbosa de Lima, Anibal Duarte de Oliveira, Manoel da Silva Brabo, José Cohen, Leandro Rosa Filho, Celino Rodrigues, Joaquim Barbosa de Lima, José da Silva Cardoso, Vicente de Paula Queiroz, João Vieira Lima. O Doutor Anibal Duarte de Oliveira, presidente do Diretório Municipal, concedeu a palavra ao Dr. Mario Nepomuceno de Souza, primeiro vice-presidente, que esclareceu o motivo desta reunião cívica e partidária, na qual apresentou cinco (5) propostas e solicitou que os Senhores membros analisassem com convicção.

PRIMEIRA PROPOSTA — Elegar quinze membros para comporem o Diretório Municipal de Belém, por autorização do Diretório Regional do Partido Social Democrático, Seção do Pará, que aumentou para setenta e cinco (75) membros de acordo com o nosso estatuto.

SEGUNDA PROPOSTA — Aprovação dos membros do Diretório Municipal de Belém, do Partido Social Democrático, Seção do Pará, Doutor Waldemir Santana e Carlos Vitor Pereira.

TERCEIRA PROPOSTA —

POSTA — Eliminar o Sr. Bento Amador de membro deste Diretório, por ter o mesmo renunciado a presidência do Diretório Distrital do Mosquito e passar para as fileiras do Partido Republicano. QUARTA PROPOSTA — Preenchimento da vaga do Sr. Bento Amador. QUINTA PROPOSTA — Escolher o nome do candidato a Prefeito de Belém, para oficialmente ser legalizado nesta convenção, o nome do Coronel Alberto Engelhard. O Doutor Waldemar Santana propôs votação nominal para eleição dos quinze (15) convencionais para membros do Diretório Municipal e o Senhor Tte. Acácio Cabral Ribeiro, segundo vice-presidente, propôs votação em grupo, o que submetido à apreciação dos srs. membros deste Diretório teve boa acolhida e pelo Dr. Mario Nepomuceno de Souza foram lidos os nomes dos quinze convencionais, que são os seguintes: Dr. Moacyr Pedro Valmont, Doutor José Luiz Coelho, José Cohen, Marcos Abibio, Eneas Labor Barbosa, Francisco Alves Vasconcelos, Joaquim Barbosa, Placido Menezes, Clóvis Barata, Antonio Maximiano Barros, Edmundo Santos, Eneido Leão, Darcilio de Farias Coutinho, Vaidemar Oliveira, Raimundo Guedes. Após a leitura dos nomes dos convencionais o senhor Isaac Soares, secretário geral deste Diretório, procedeu a chamada dos srs. membros e convencionais, o que foi aprovado com a restrição do nome e voto do convencional José Cohen. O doutor Anibal Duarte de Oliveira, presidente do Diretório Municipal deu conhecimento aos senhores membros, da inclusão dos nomes dos srs. doutor Waldemar Santana e Carlos Victor Pereira, para preenchimento de duas vagas existentes neste Diretório, o que foi aprovado por unanimidade. Em prosseguimento aos nossos trabalhos o doutor Anibal Duarte de Oliveira, presidente do Diretório Municipal propôs a exclusão do sr. Bento Amador e que, de acordo com os nossos estatutos, seria procedida com votação nominal e submetida à apreciação dos srs. membros sendo aprovada. Em seguida foi procedida a chamada pelo sr. Isaac Soares, tendo sido aprovada por unanimidade. A seguir fez uso da palavra o Dr. Mario Nepomuceno de Souza, que propôs preencher a vaga do senhor Bento Amador, ex-membro deste Diretório pelo nosso correligionário José Miranda Castelo Branco e consultado o Plenário foi aprovado por unanimidade. O senhor presidente doutor Anibal Duarte de Oliveira, deu posse ao senhor José Miranda Castelo Branco e aos quinze (15) convencionais recém-eleitos, membros do Diretório Municipal de Belém, do Partido Social Democrático, seção do Pará, propondo a seguir aos senhores membros da convenção presentes, a aprovação e homologação do nome do senhor Coronel Alberto

Engelhard, para candidato à Prefeitura de Belém, o que submetido à votação nominal foi aprovado unanimemente. A seguir, num brilhante improviso o senhor presidente demonstrou o seu contentamento pelo ocorrido e conclamou os presentes para cerrarem fileiras na figura imoluta do coronel Alberto Engelhard, trabalhando com afinco e entusiasmo para que nossos esforços sejam coroados de êxito. Finalizando, o doutor Anibal Duarte de Oliveira, presidente do Diretório Municipal de Belém, declarou encerrados os trabalhos, precisamente às dezesseis horas. E para tudo constar eu, Eufácio Rocha Luz, segundo secretário do Diretório Municipal de Belém do Partido Social Democrático, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi aprovada pelos membros da Convenção presentes e assinada pela Mesa do Diretório Municipal de Belém, do Partido Social Democrático. (aa) ANIBAL DUARTE DE OLIVEIRA, presidente, MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA, primeiro vice-presidente, TTE. ACACIO CABRAL RIBEIRO, segundo vice-presidente, ADRIANO PIMENTEL, terceiro vice-presidente, ISAAC SOARES, secretário geral e EUJACIO ROCHA LUZ, segundo secretário.

(Ext. Dia 10/9)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o bacharel CAUBY ERNESTO DE SOUZA CRUZ, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, à trav. D. Romualdo de Seixas, n. 447. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 9 de setembro de 1953. — EMILIO UCHÔA LOPES MARTINS, 1.º Secretário.

(Ext. — Dias 10, 11, 12, 13 e 15/9)

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

LEI N. 1.881 — DE 26 DE AGOSTO DE 1953

Revoga as Leis 1.510 e 1.515, de 18 de julho de 1952, e autoriza o Executivo Municipal a conceder o aforamento de um terreno a Wilson Alves de Souza.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam revogadas, para todos os efeitos, as Leis ns. 1.510 e 1.515, de 18 de julho de 1952.

Art. 2.º Fica concedido por aforamento, a Wilson Alves de Souza, o terreno situado na quadra:

Avenida Alcindo Cacela, frente, e Travessa 9 de Janeiro, no perímetro entre a Avenida Conselheiro Furtado, de onde dista 15m, e Mundurucú; medindo de frente 12m. por 30m. de fundos ou seja uma área de 360m².

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de setembro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

EDITAIS

JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Faço público para o conhecimento de quem interessar possa que, se encontra aguardando o necessário preparo pelo prazo de três (3) dias, os embargos civis da Capital em que são embargante, Guommar dos Santos Miranda e embargado, Carlos Mourão. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 9 de setembro de 1953. — Luiz Faria, secretário.

Anuncio de julgamento do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 16 de setembro corrente para julgamento do seguinte feito: Embargos Civis — Capital — Embtes., Dalila Drago Teixeira — EmDOS., Bernardo Jordão Filho & Cia. — Relator, Sr. Des. Souza Moita. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 9 de setembro de 1953. — Luiz Faria, secretário.

Faço público para o conhecimento de quem interessar possa, que estão em meu cartório, os autos de recurso extraordinário, em que são: — Rectes., Alzira de Carvalho Vale e outros e Recdos., Zuleide Ferreira da Silva, para apresentar as razões no dito recurso no prazo da lei. Dado e pasado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça em meu cartório aos 9 de setembro de 1953. O Escrivão João de Deus de Castro Goulart. — O escrivão João de Deus de Castro Goulart.

Faço público a quem interessar possa que encontra-se aberta nesta Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias, concorrência para remoção à Comarca de Igarapé-Açu, vaga com a promoção de seu titular, Dr. Agnato de Moura Monteiro Lopes para 6.ª vara da Capital. Belém, 8 de setembro de 1953. — Luiz Faria, secretário do Tribunal.

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Wilson Alves de Souza e a Senhorinha Judith Julieta da Conceição Lopes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, eletro-técnico, domiciliado e residente em Val-de-Cans, filho de Dona Joanna Alves.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, contadora, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Rui Barbosa, 230, filha de Davd Antônio Lopes e a Senhorinha Maria da Costa Conceição.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 9 de setembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Ráido Honório

(T. — 6013 — 10 e 17/9 Cr\$ 40,00)

PROCLAMIAS

casar o Sr. Arlindo Pinto de Azevedo e a Senhorinha Lizete dos Santos Trindade.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, leiteiro, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Serzedelo Correa, 519, filha de Manoel Pinto de Azevedo e de Dona Augusta Pereira da Silva.

Ela é também solteira, natural de Portugal, Penacova, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Municipalidade, 691, filha de Artur Trindade e de Dona Maria dos Prazeres Santos Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de setembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. — 6015 — 10 e 17/9 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Floriano de Oliveira Sousa e a Senhorinha Zoé Oliveira Penna.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Faro, bancário, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Frutuoso Guimarães, 184, filho de Henrique Rodrigues de Sousa, e de Dona Rosa de Oliveira Sousa.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, funcionária autárquica, domiciliada nesta cidade à Rua Manoel Barata 496, filha de Wladimir Teixeira Penna e de Dona Raymunda Oliveira Penna.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de setembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. — 6012 — 10 e 17/9 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Laercio Dias Franco e a Senhorinha Maria Bernadette Malcher Lobato.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Nazaré, 164, filho de José Malheiros Franco e de Dona Amelia Dias Franco.

Ela é também, solteira natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida São Jerônimo, 488, filha de Antônio de Miranda Lobato e de Dona Laura Malcher Lobato.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de setembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. — 6014 — 10 e 17/9 Cr\$ 40,00)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELEM — QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1953

NUM. 3.926

EXPEDIENTE DE 31 DE AGOSTO E 2 E 3 DE SETEMBRO DE 1953

Juizo de Direito da 1.^a vara, ac. pelo titular da 2.^a Juiz — Dr. JOAO BENTO DE SOUSA
Arrolamento de Elita da Silva Dias — Nomeou Curador Especial o Dr. R. Puget.
— Idem de Sebastião Caldeira dos Santos — Idêntico despacho.
— Arrolamento de José Alípio de Abreu — Digam os interessados.
— Inventário de Maria Esperança Pires Machado — A partilha.
— Idem de Juventino Fernandes Rendeiro — Diga o inventariante.
Juizo de Direito da 3.^a vara, ac. pelo titular da 4.^a Juiz — Dr. JOAO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS
No requerimento de Coutinho & Cia. e de Carlos Amoedo Braga — Como pedem.
Juizo de Direito da 4.^a vara Juiz — Dr. JOAO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS
No requerimento de Teotonio Martins de Oliveira — Como pede.
— Manutenção de posse: A., Cesario Matias de Sousa. R., Silvino Campos de Amorim — A conta.
Juizo de Direito da 5.^a vara Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA
Alimentos: A., Atagmar Machado Delbons. R., Pantaleão Delbons — Mandou prosseguir.
— Idem: Ana Maria Maltez Ramos. R., Geraci Cardoso Ramos — Decretou a absolvição de instância.
— Idem: A., Ierecé Carrilho Pinheiro. R., Gumercindo Pinheiro da Silva — Diga o Dr. Curador Geral.
— Desquite amigável: Requerentes, José Nunes Ferreira e Francisca Miranda Ferreira — Homologou o acôrdo.
— Alimentos: A., Antonia Pereira de Sousa. R., Raimundo Pereira de Sousa — Marcou o dia 4 de setembro p., às 9 horas, para o comparecimento das partes.
— Busca e apreensão: A., José dos Santos Canavarro. R., Evangelista da Silva Canavarro — Diga o Dr. C. Geral.
— No officio do Colégio N. S. do Carmo — Digam as partes.
— No requerimento de Marla José de Jesus dos Santos — Conclusos.
— Idem de João Pereira da Silva — Diga a parte contrária.
— Alimentos: A., Stela da Silva Rosa Danin. R., Luiz Rosa Danin — Idêntico despacho.
— Entrega de menor: Requerente, Joana Santos Lima — Mandou prosseguir.
— No requerimento de Walter da Conceição e Raimunda da Cruz — Mandou justificar.
— Investigação: A., Francisca Santos Bandeira. R., Ivone Corrêa — Homologou o acôrdo.
— Deixou no dia 2 de setembro

FORUM DA COMARCA DE BELEM

o exercicio da vara, em virtude de haver sido dispensado por portaria do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Apelação, durante o periodo eleitoral.
Juizo de Direito da 6.^a vara Juiz — Dr. MILTON LEÃO DE MELO
No requerimento da Prefeitura de Belém (3) — Mandou citar.
— Idem de Zeno Veloso — Mandou juntar.
— Inventário de Rogaciano Franco — Julgou por sentença a adjudicação.
— Ação executiva: A., Braz Grisolia & Irmão. R., José Maria Paiva — Mandou citar.
— No requerimento de Francisco Nunes Martins — Diga o M. Público.
— Inventário de Romeu Pinto de Lemos — Julgou a adjudicação.
— No requerimento de Crispim Joaquim de Almeida (2) — Conclusos.
— Idem de Raimundo Pontes de Almeida — Mandou juntar.
— Anulação de enfiteuse: A., Armando Mesquita. R., Raimunda Rodrigues de Oliveira — Julgou procedente a ação.
— No requerimento de A. O. da Silva — Mandou citar.
— Mandando fazer os registros pedidos por João N. Pantoja, Cirilo Corrêa de Sousa, Candido Cardoso, Armando Tavares, Raimundo Nonato Filho, Teodorico Julio Marinho, Osvaldo Alves Monteiro, Maria da Conceição e Roque da Silva.
— No requerimento de Alda Costa Nascimento — Vista ao M. Público.
— Comisso: A., a Prefeitura de Belém. R., Manoel da Cunha Frazão — Mandou sejam numeradas as páginas e juntada prova da publicação do edital.
— Reintegração de posse: A., Adrião Rezende. R., Prefeitura de Belém — Mandou renovar o pedido.
— Anulação de registro: Requerente, Marlana Atalde Barbosa — Marcou o dia 11 do corrente, às 10 horas, para a audiência.
— Assumiu, a 2 de setembro, cumulativamente com as suas funções, as da 5.^a vara.
Juizo de Direito da 7.^a vara Juiz — Dr. JULIO FREIRE GOUVEA DE ANDRADE
No requerimento de Albino Dias dos Santos — Conclusos.
— Idem de S. Araújo & Cia. — Conclusos.
— Despejo: A., Elias Massud Ruffell. R., Julio Lima — A conta.
— Ação executiva: A., COTAGA. R., Ribeiro & Filho — A cartório.
— Renovação de contrato: A., Africana Tecidos S. A. RR., Ana

Alzira de Magalhães Lamela e outros — Marcou o dia 14 do corrente, às 9 horas, para a vistoria.

EXPEDIENTE DOS DIAS 4 E 5 DE SETEMBRO DE 1953

Juizo de Direito da 1.^a vara, ac. pelo titular da 2.^a Juiz — Dr. JOAO BENTO DE SOUSA
Inventário de Joana de Oliveira Teixeira — Julgou a partilha.
— Idem de Bechara Jacob — Diga o herdeiro Raffle Jac.
— Idem de Juventino Fernandes Rendeiro — Em avaliação.
— No requerimento de Maria da Silva Zanet — Digam os interessados.
— Idem de Fernão Flexa Ribeiro — Diga o Dr. C. Geral.
Juizo de Direito da 4.^a Vara Juiz — Dr. JOAO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS
Despejo: A., José Firmo de Araújo; R., Carlos Magno Soares — Mandou citar.
— Idem por Valtina Pinto de Almeida contra Mário Castro — Julgou procedente.
— Idem por Alair Barros contra Antônia de Melo Saraiva — Diga a parte contrária.
— No requerimento de Aloisio Alexandre Soares — Deferido.
— Despejo: A., Guadêncio Hélio Costa; R., Ildemir Silva Leônico — Julgou procedente.
— Arrolamento de Maria da Silva Sousa — Mandou dar vista na forma pedida.
— Despejo: A., Manoel Marques Batista; R., Mário Falesi — Nomeou Curador à lide o Dr. Edgar Lassance Cunha.
Juizo de Direito da 5.^a vara, ac. pelo titular da 6.^a Juiz — Dr. MILTON LEÃO DE MELO
No requerimento de Raimunda Ramos de Oliveira — Deferido.
— Investigação: A., Maria da Conceição Nascimento; R., Daniel Oliveira Pantoja — Marcou o dia 10 do corrente, às 11 horas, para a audiência.
— Casamento de João Francisco da Silva Filho e Maria de Nezaré Pereira da Silva — Mandou justificar.
— Idem de Raimundo Lino Gonçalves e Raimunda dos Santos — Mandou prosseguir.
Juizo de Direito da 6.^a Vara Juiz — Dr. MILTON LEÃO DE MELO
No requerimento de Laudemira Ribeiro Cavaleiro de Macedo — Deferido.
— Idem da Prefeitura de Belém — Conclusos.
— Idem de Dulcinéa Fernandes Silva — Diga o Dr. Rep. do M. Público.
— Idem de Maria Stela Moreira Rios — Conclusos.

— Idem de Menandro Otoni Pereira Franco — Diga o M. Público.
— Idem de Silvio Fantoja de Medeiros — Idêntico despacho.
— Notificação: A., Crispim Joaquim de Almeida; R., Antônio Nascimento — Mandou notificar.
— No requerimento de Maria Amélia Gonçalves Langanke — Conclusos.
— Ordinária: A., Mário Braga Henriques; R., O Estado do Pará — Não procedem os fundamentos da R. na preliminar de absolvição de instância, que indefiro. Especificuem as partes as provas, que pretendem produzir, no prazo de três dias.
— Ordinária: A., Miguel Felipe & Cia.; R., Banco do Crédito da Amazônia S. A. — Mandou remeter à Superior Instância.
— Despejo: A., Adia Said Haber e seu marido; R., Segismundo Brito — Marcou o dia 18, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.
— Notificações: Requerente, Artur Nascimento Araújo — Deferiu.
— Mandando fazer os registros pedidos por Lucila Araújo dos Santos Ursulina Campos, Edenez Solange Neves, Expedito Luiz de Sousa, Odete Tavares Silva Eleodira Pereira da Silva, Celina Ribeiro Leal e Regina Amaral.
— No requerimento de Caetano Verbicaro & Cia. — Conclusos.
Juizo de Direito da 7.^a Vara Juiz — Dr. JULIO FREIRE GOUVEA DE ANDRADE
Ação executiva: A., Osmarina Augusta da Mota; R., Eduardo Xavier — Julgou por sentença a desistência.
— Ação executiva: A., Produtos Vitória Ltda. R., E. Pinheiro — Mandou prosseguir.
— No requerimento do Dr. Proc. Fiscal — Conclusos.
— Idem do Banco Moreira Gomes S. A. — Mandou citar.
— Idem de Cacilda Maria Lopes — Mandou citar.
— Ação ordinária: A., Azevedo Silva & Cia.; R., José Quaresma Dias da Costa — Digam os interessados.
— Ação executiva: A., Banco de Crédito da Amazônia S. A.; R., Inácio Antônio da Silva — Designou o dia 17, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.
— Despejo: A., Valdemar Marques da Conceição; R., Luiz Cordeiro da Paz — Em especificação de provas.
— Inventário de Rosa da Serra Campos — Mandou ouvir os interessados.
— Interpelação judicial: A., Cia. Fabril de Juta Taubaté; R., Sobral, Irmãos S. A. e Oscar Santos & Cia. Ltda. — Mandou entregar.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1953

NUM. 1.436

JURISPRUDENCIA

ACÓRDÃO N. 4.728

Proc. 1.282-53

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Jayme Alencar Barros, inscrito na 22.^a Zona (Óbidos)

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 29 de agosto de 1953. — (aa) Curcino Silva, P. — Arnaldo Valente Lobo, relator — Mauricio Cordovil Pinto — Milton Leão de Melo — Julio Freire Gouvêa de Andrade — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente — Otávio Melo, proc. reg.

ACÓRDÃO N. 4.729

Proc. 1.284-53

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor José Ribeiro da Rocha, inscrito na 10.^a Zona (Muaná).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 29 de agosto de 1953. — (aa) Curcino Silva, P. — Mauricio Cordovil Pinto, relator — Arnaldo Valente Lobo — Milton Leão de Melo — Julio Freire Gouvêa de Andrade — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente — Otávio Melo, proc. reg.

ACÓRDÃO N. 4.730

Proc. 1.273-53

Exclusão, por suspensão de direitos políticos (25.^a Zona — Capanema) — Excluindo João Rodrigues de Albuquerque.

Vistos, etc.

No telegrama n. 9, de 20 do corrente, constante de fls. 2 a 6 destes autos, o Dr. Juiz Eleitoral da 25.^a Zona (Capanema), comunicou a este Tribunal que João Rodrigues de Albuquerque, pernambucano, solteiro, artista, com quarenta anos de idade, filho de José Rodrigues de Albuquerque e Joana Rodrigues de Albuquerque, eleitor inscrito naquela Zona, sob o numero 1.850, foi condenado a doze anos de reclusão pelo Tribunal do Juri da comarca de Capanema, em sessão realizada a 3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

de agosto expirante, e ao pagamento de Cr\$ 30,00 de sêlo penitenciário, pelo crime de homicídio, praticado na pessoa de Izaura Rego Moraes. Organizado o processo pela Secretaria e ouvido o Sr. Dr. Procurador Regional, S. Excia. manifestou-se pelo cancelamento da inscrição do referido eleitor e consequente exclusão do alistamento, face ao disposto no art. 153, § 1.º, n. II, da Constituição Federal, entendendo ainda serem dispensáveis as formalidades processuais determinadas no art. 45 do Código Eleitoral, de vez que e exclusão é feito da coisa julgada criminal.

Isto posto, e considerando que este Egrégio Tribunal, pelo Acórdão n. 4.576, de 9 de abril do corrente ano, apreciando especie idêntica à dos presentes autos, dispensou a observância das formalidades processuais do art. 45 do Código Eleitoral, firmando, assim, Jurisprudência favorável ao ponto de vista manifestado pelo Dr. Procurador Regional;

Considerando que também o Tribunal Eleitoral do Estado de S. Paulo dispensa essas formalidades nos processos de exclusão por suspensão de direitos políticos, Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em votação unânime, adotando o parecer de fls. 6v., do Doutor Procurador Regional, declarar suspensos, enquanto durarem os efeitos da respectiva condenação, os direitos políticos do eleitor João Rodrigues de Albuquerque, ordenando, por isso, o cancelamento de sua inscrição e consequente exclusão do alistamento da 25.^a Zona (Capanema), feita as necessárias comunicações. P. R.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará 29 de agosto de 1953. — (aa) Curcino Silva, P. — Hamilton Ferreira de Sousa, relator — Arnaldo Valente Lobo — Mauricio Cordovil Pinto — Milton Leão de Melo — Julio Freire Gouvêa de Andrade — Virgílio de Oliveira Melo. Fui presente — Otávio Melo, proc. reg.

ACÓRDÃO N. 4.731

Proc. 1.290-53

Vistos relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, dos eleitores Cícero Farias Pimentel, Africa de Loureiro Alves, Secundino Manoel Teixeira, Bento Martins Cardoso, Joaquim Antônio do Nascimento, Honório José Alves, Alcides de Freitas Santos, Vitorino José dos Santos, Gregório dos Santos Alves e Domingos Aleixo Cardoso, inscritos na 5.^a Zona (Igarapé-Açu).

Acordam os Juizes do Tribunal

Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição dos eleitores em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 1 de setembro de 1953. — (aa) Curcino Silva, P. — Milton Leão de Melo, relator — Arnaldo Valente Lobo — Mauricio Cordovil Pinto — Julio Freire de Gouvêa Andrade — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente — Otávio Melo, proc. reg.

ACÓRDÃO N. 4.732

Proc. 1.291-53

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, dos eleitores Alice Nemer da Costa, Pedro Pereira Braga, João Gonçalves da Silveira e João Marques da Silva, inscritos na 19.^a Zona (Monte Alegre).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição dos eleitores em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 1 de setembro de 1953. — (aa) Curcino Silva, P. — Virgílio de Oliveira Melo, relator — Arnaldo Valente Lobo — Mauricio Cordovil Pinto — Milton Leão de Melo — Julio Freire de Gouvêa Andrade — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente — Otávio Melo, proc. reg.

ACÓRDÃO N. 4.733

Proc. 1.296-53

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Partido Democrata Cristão.

O presidente do Partido Democrata Cristão, Seção do Pará, requereu a este Tribunal o registro do seu Conselho Regional, assim constituído, consoante noticia do documento de fls. 3.

Presidente — Dr. José João do Costa Botelho, advogado.

Vice-Presidente — Dr. Demócrito Rodrigues de Noronha, advogado.

1.º Secretário Dr. Antônio Vizeu da Costa Lima, advogado.

2.º Secretário — Jurandyr Bezerra, jornalista.

Membros: Dr. José Justiniano Freire, engenheiro; Antônio Ortega Sampaio, farmacêutico; Dr. Fernando Ferreira Cruz, advogado; Manoel

Gomes de Moraes, comerciante; Antônio Teixeira, comerciante; Admar Castanho, comerciante; Bernardino Lucas Junior, notário publico; João Noronha Saldanha, funcionário público federal; Firmiano Augusto da Mota, corretor de Fundos; Dr. Hamilton Mesquita das Neves, médico; João Ferreira Sá, comerciante; Márcio Augusto Soutelo, funcionário federal; Waldomiro Carvalho, comerciante; Manoel Vicente Ivo, comerciante; José Francisco de Araújo, cirurgião dentista; Alice Cardoso Treire da Silva autárquica; Raimundo Nonato Ferreira Brito, comerciante; Fawadl Spatz, acadêmico de engenharia; Joaquim Alves de Sousa, operário; Emanuel Moreira de Araújo, acadêmico de engenharia; Demócrito Rendeiro de Noronha, acadêmico de direito; Helena Chaim Melem, contabilista; Eloi Pereira Guedes, autárquico; Dilma Noronha Saldanha, contabilista; Severino Silva, engenheiro; e Manoel Anastácio da Silva, comerciante.

Isto posto: Considerando que o Dr. Procurador Regional nada opôs ao registro em apreço, e que este, como é de lei, pôde ser efetuado por iniciativa do Diretório Regional do Partido Democrata Cristão, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente do documento de fls. constante do Proc. n.º 1.196-53.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, ordenar o registro do Conselho Regional do Partido Democrata Cristão, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais.

Registe-se, publique-se e comunique-se aos Juizes Eleitorais dentro de 48 horas.

Belém, 3 de setembro de 1953. — (aa) Curcino Silva, P. — Arnaldo Valente Lobo, relator — Mauricio Cordovil Pinto — Milton Leão de Melo — Julio Freire de Gouvêa Andrade — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente — Otávio Melo, proc. reg.

ACÓRDÃO N. 4.734

Proc. 1.292-53

Alteração de Registro de Diretório Regional.

Requerente — O Partido Social Democrático, Seção do Pará.

Vistos, etc.

O Partido Social Democrático, Seção do Pará, por seu Presidente em exercício, Deputado Joaquim Lobão da Silveira, requereu a alteração do registro do mesmo Diretório para o fim de ser nele incluído o cidadão Rui Nelson Parijós, eis que foi este eleito, na forma estatutária, para preencher a vaga aberta com o falecimento do Dr. Pedro Nunes Rodrigues.

O pedido veio em termos, devidamente instruído com a cópia autêntica da ata da reunião do mesmo Diretório, realizada em data de 11 de agosto p. passado, na qual

200—João Ramos Freitas 80.324
201—José Fernandes de Oliveira 76.111
202—José Calazans de Oliveira 77.622

— L —

203—Lourival Acácio da Silva 103.280
204—Lindalva do Vale Brito 100.506
205—Luciar Margarida Alves 94.287
206—Leonir Barreto Maia 95.794
207—Lazaro Rodrigues Coimbra Filho 70.964
208—Lourival Cesar de Oliveira 65.575
209—Lauria Maria da Conceição 69.246
210—Luzia Bernardes Martins 66.960
211—Lucimar Sebastiana de Freitas 68.463
212—Lúcia Porto de Almeida 63.913
213—Luiz Lima de Souza 66.459
214—Luduvina Ribeiro Souza 66.959
215—Lubert Pinheiro do Nascimento 64.476
216—Lucl Firmiana da Silva 61.770
217—Leodegario Rodrigues da Costa 65.770
218—Laercio Monteiro Marques 67.621
219—Luiz Freire de Andrade 68.252
220—Luiz Gonzaga Lebrege 69.536
221—Leonor Santos 66.951
222—Lidia Soares Piedade 69.909
223—Lucimar Cordeiro da Silva 69.590
224—Leonor Pêres 68.133
225—Leandro Plácido Ferreira 66.964
226—Lúcia Raiol do Couto 70.030
227—Lauro Madureira Santos 71.437
228—Leonor Viana Gadelha 71.909
229—Luiz Felix de Oliveira 71.625
230—Lourival da Silva Brasil 76.511
231—Luzia dos Santos Mercês 76.088
232—Lisaura Alves de Alencar 55.302

— M —

233—Mário Galvão de Lima 73.594
234—Magdalena Silva 96.836
235—Maria Miranda da Silva 95.385
236—Maria Helena Gomes de Oliveira 90.402
237—Manoel Gomes Pereira 90.679
238—Moacir Corrêa Sampaio 90.352
239—Maria Laurinda da Silva 99.725
240—Maria José Ferreira 95.920
241—Maria Helena Lobato Maia 95.785
242—Maria Luiza de Souza Nunes 99.035
243—Maria Ruth Henriques de Araújo 96.094
244—Maria Raimunda do Nascimento 100.776
245—Manoel Dias Corrêa 97.930
246—Maria da Silva Brito 87.879
247—Marcília Cabral 95.342
248—Maria Izabel Lavareda Reis 90.615
249—Maria Magalhães e Souza 90.550
250—Maria de Lourdes dos Santos Lima 85.601
251—Maria José de Melo 73.679
252—Manoel Januário Fernandes 71.241
253—Mário Gomes Barbosa 69.904
254—Maria de Nazaré Neves 70.052
255—Maria José Santos Lopes Gonçalves 65.147
256—Manoel Gonçalves Eleres 70.715
257—Manoel Firmiano Modesto Filho 65.715
258—Mário Peixoto de Vasconcelos 70.974
259—Mário Tobias Bentes 69.183
260—Maria José Cavalcante Mendes 69.156
261—Maria da Conceição Souza 65.198
262—Maria Edméa Pereira da Silva 66.111
263—Maria Inez da Silva 66.987
264—Maria Carlota de Moraes Macêdo 66.987
265—Maria Carlot da Silva 66.115
266—Maria de Nazaré da Silva 67.271
267—Maria Verônica Araújo 69.945
268—Maria de Lourdes da Silva Lomba 68.227
269—Maria Lúcia de Souza 71.026
270—Maria Margarida da Silva 66.326
271—Maria Madalena da Costa 63.816
272—Maria Moura Cavalcante 69.071
273—Maria Amélia Silva 63.806
274—Manoel da Mota Lins 63.931
275—Mário Fernandes de Macêdo 64.603
276—Mecenas Navegante Pinheiro 64.140
277—Miguel Ramos Lisboa 67.317
278—Manoel Ferreira de Lima 69.745
279—Manoel Marcelo dos Santos 69.026
280—Miguel Archanjo do Carmo 69.053
281—Maria Nazaré Nunes de Oliveira 73.848
282—Maria de Belém Muniz Sarmanho 74.465
283—Maria Lima Alves da Silva 74.924
284—Maria Jovinda da Silva Ponto 72.179
285—Maria de Nazaré Pinheiro 76.281
286—Mário Adalberto Fonseca 76.330
287—Manoel Martins Virgolino 76.554
288—Moacir Pires da Gama 77.070
289—Maria Luiza Cardoso 77.227
290—Marcília Gama da Silveira 78.185
291—Maria Garrido Costa 78.420
292—Maria Zilma Costa 79.232
293—Maria de Lourdes Figueira de Souza 79.549
294—Maria das Dôres Lima Leite 79.746
295—Maria da Conceição Oliveira 80.157
296—Maria Cidalice Oliveira Coutinho 80.704
297—Maria da Glória Garcia 46.979
298—Manoel Souza dos Santos 80.807
299—Moacir das Dôres Lima Leite

— N —

300—Neuza Garcia Barroso 52.595
301—Nair Pereira de Oliveira 78.393
302—Nair dos Santos Oliveira 77.806

303—Nolido Augusto Emilio Junqueira 98.012
304—Neusa Maria de Oliveira 108.135

— O —

305—Orlando Nunes de Melo 71.277
306—Orlando Costa 71.276
307—Orlando Bezerra de Souza 71.166
308—Osnir Fernandes 71.178
309—Odete Coelho de Andrade 70.733
310—Oscarina Rocha da Silva 69.867
311—Osvaldo Mendonça Viana 69.867
312—Osmarina Ferreira dos Santos 67.091
313—Osvaldo Coelho Corrêa 71.933
314—Osvaldo Borges 78.851
315—Odalia da Silva Saraiva 79.860
316—Aliver Servulo da Costa 78.504
317—Odner Junqueira 79.321
318—Osvaldo Monteiro da Silva 79.825
319—Ovídio Nazaré Vieira 92.722
320—Osvaldo Freitas da Silva 93.281
321—Oscarino Rodrigues dos Santos 93.371
322—Olga de Oliveira 96.109
323—Osvaldo Gomes da Silva 77.209

— P —

324—Petronilho Pereira Raiol 74.114
325—Percilio Almeida 71.217
326—Paulo Mota Freire 71.308
327—Pompeu da Silva Barreto 70.997
328—Petronio Souza Teixeira Potiguar 66.572
329—Pedro Alexandre Barbosa 64.264

— Q —

330—Querubina Figueiredo Araújo 95.669

— R —

331—Ricardo Henrique de Araújo 92.655
332—Raimunda Vale Macêdo da Silva 102.596
333—Rosita Soares Valente 100.395
334—Reginaldo Gomes Chagas 81.403
335—Rosina Marques dos Santos 74.342
336—Raimundo Emanuel Sarbanho 65.609
337—Raimunda Rodrigues Paiva 64.501
338—Raul Melo 65.533
339—Raimundo Alves Freitas 66.133
340—Raimunda Carvalho 66.591
341—Raimunda Martins Dias da Silva 64.529
342—Raimunda Rodrigues Melo 69.009
343—Renato Costa 71.307
344—Raimundo Matos Costa 67.576
345—Raimundo Filgueiras de Souza 70.981
346—Raimundo Nunes dos Santos 65.609
347—Raimundo Silva Barros 65.704
348—Raimunda Silva Pinheiro 69.902
349—Raimunda Braga 70.012
350—Raimunda Ferreira da Silva 69.385
351—Rosalia Marques Gomes 70.076
352—Raimunda Marques da Silva Pires 65.107
353—Raul Moreira de Oliveira 63.604
354—Raimundo Souza 64.524
355—Raimundo Nonato de Moraes 64.285
356—Raimundo Mendonça dos Santos 69.008
357—Raimundo Pereira dos Santos 63.859
358—Rubens Guedes da Fonseca 54.174
359—Rosa Souza Brito 71.998
360—Raimundo Gomes de Oliveira 76.187
361—Raimundo Nonato Nunes 76.350
362—Raimundo da Silva Ramos 76.371
363—Rui Barros do Nascimento 76.477
364—Rubens Henriques de Araújo 76.552
365—Raimundo Holanda de Araújo 76.555
366—Raimundo Ferreira Filho 75.821
367—Raimundo Salustiano Reis 77.230
368—Roselis Leandro de Souza 77.342
369—Raimundo Bastos 77.908
370—Rui Felix Vieira 78.520
371—Raimundo Nonato Coelho Serrão 79.579
372—Raimunda Ferreira da Silva 79.953
373—Ruth Florinda Fernandes 77.832
374—Raimundo Vitorino da Costa 78.839
375—Raimundo Silva Medeiros 81.081

— S —

376—Sebastião de Macedo Filho 71.000
377—Sarah Pereira de Oliveira 65.159
378—Silvia Galucio Corrêa 76.315
379—Severina Hardman Araújo 76.534
380—Sampaio Corrêa Borges 76.030
381—Sebastião Lucas da Silva 79.394
382—Sebastião Xavier de Oliveira 80.485
383—Sebastião Araújo Vogado 79.308
384—Sebastião dos Santos Corrêa 97.947

— T —

385—Teotonha Berino do Rosário 101.687
386—Terezinha de Jesus Moura Souza 97.658
387—Temistocles Viana Guimarães 64.419
388—Tomy Rodrigues Barbosa 70.369

— U —

289—Ubirajara de Araújo Santos 100.756

— V —

390—Vicente Pereira Dourado 78.720

— W —

391—Walter Luiz Carneiro da Silva 67.445

392—Walter Luiz Carneiro da Silva 63.754
393—Waldomira Martins da Mota 65.339
394—Wilson Deodoro Coqueiro de Oliveira 64.111
395—Walter Oliveira Gomes 63.752
396—Wanda Cordeiro da Silva 67.214
397—Wladete Ferreira Martins 78.550

— Z —

398—Zacarias Farias da Silva 79.404
399—Zilda de Lima Bezerra 64.266
400—Zilda Sozini Vasques 77.440

151.ª SEÇÃO

Instituto Evandro Chagas

1—Ana dos Santos Mercês 55.457
2—Arnaldo Alves da Silva 55.220
3—Anselmo Bastos Sampaio 31.741
4—Arnobio de Nazaré Nunes Franco 31.743
5—Alvaro Pereira de Oliveira 31.728
6—Amabilio Barreiros 31.729
7—Antonio Patrocínio da Silva 31.722
8—Amazonina Tavares 31.739
9—Antonio Vieira do Nascimento 35.687
10—Antonio Ferreira Sobral 38.800
11—Arlindo Moreira de Souza 31.518
12—Aldo de Jesus Lima 31.515
13—Adelzairo Gonçalves da Silva 35.491
14—Antonio Ferreira de Mello 25.464
15—Arão Delgado de Moraes 35.467
16—Alfredo Menezes Costa 35.040
17—Aristeu Gomes de Souza 35.617
18—Agenor Andrade Couto 35.604
19—Antonio Rodrigues da Silva 31.625
20—Adelino Nunes da Cruz 39.888
21—Angelo Pinheiro Barbosa 39.889
22—Antonio da Silva Teixeira 39.880
23—Alberto Ferreira Pinto 68.494
24—Antonio José Pereira Serra Pinto 19.867
25—Ayrton de Alencar Araripe 27.322
26—Antonio Paulo Dantas 27.068
27—Aristides Pereira da Silva 24.931
28—Antonio Ferreira Alves 24.930
29—Abelardo dos Santos 24.927
30—Angélica de Araújo Lima 41.701
31—Ana Godões da Costa Neumann 24.230
32—Antonio Augusto Marruas 41.518
33—Anthero da Silva Melo 41.124
34—Abelina Menezes Pereira 41.200
35—Artur Teixeira de Assis 41.104
36—Analia Melo Monteiro 41.272
37—Arlinda Barbosa da Silva 41.211
38—Antonio da Cruz Pina 41.482
39—Alberto de Oliveira Souza 41.480
40—Antonio da Silva Filgueiras 24.509
41—Anna Evarista Gomes 24.510
42—Antonio Aleixo Favacho 18.486
43—Antonio Moreno Pereira 1.984
44—Antonio Amazonas Cardoso 40.595
45—Adelaide da Silva Barros 25.651
46—Antonio Clarindo Duarte 25.584
47—Antonia Souza Mendonça 25.408
48—Alarico Neves de Oliveira 25.443
49—Antonio Anselmo 25.449
50—Aulita Silva Memoria 25.452
51—Artemio Pessoa de Oliveira 25.044
52—Aurelia Fernandes Gorayeb 25.929
53—Adelina Lira Pantoja 24.156
54—Antonia Odaléa Seabra 24.291
55—Alvaro Militão dos Santos 41.791
56—Albino Conceição 41.796
57—Altamira Melo Pessoa 22.478
58—Adminda de Belém Novaes 22.283
59—Adelaide Vieira dos Santos 22.476
60—Antonio Marques da Cruz 22.435
61—Alzira Veiga Pinto 27.214
62—Almerindo Antonio dos Santos 23.548
63—Antonio Amorim Silva 20.432
64—Antonietta Menezes Santos 20.054

— B —

65—Bonifácio da Conceição Ferreira 38.692
66—Bertholdo Julio Saraiva 31.509
67—Bruno Palmeira Lobo 27.129
68—Benvinda Cândida da Conceição 24.228
69—Beatriz Tavares Ferreira 41.583

— C —

70—Celeste Baltazar Paulino 23.436
71—Carlos José de Lima 25.891
72—Carlos Ribeiro da Costa 25.476
73—Clemente do Amaral Barroso 25.440
74—Carlos Alberto Cunha Ferro 41.209
75—Cordomiro Pinto de Almeida 41.615
76—Carlos Bastos Philipe 27.156
77—Carlos Moraes 30.157
78—Candido de Lima Barbosa 39.898
79—Claudionor Pereira Meireles 35.588
80—Crispim Alves Cardoso 35.017
81—Claudionor Joaquim Nogueira 31.577
82—Cristina da Silva Martins 41.214

— D —

83—Dionísio Pereira de Souza 25.458
84—Dario Silva Farias 22.870
85—Daria Honoria de Souza 23.299
86—Demétrio de Araújo Ferreira 23.431
87—Doralice Lobato de Sousa Fer-

reira	23.432	185—José Pinheiro Neto	31.667	294—Manoel Fiuzu de Castro	38.869
88—Declinda Vidal de Souza	25.990	186—João Pereira da Silva	31.660	295—Maurilo Monte Cunha	31.942
89—Domingos Marques de Almeida	25.438	187—José Guedes de Macedo	38.709	296—Manoel Hilario da Paz	31.926
90—Djacy Ramos Vasconcelos	41.493	188—João Carneiro Pinho	38.857	297—Milton Castro e Silva	31.546
91—Dulcinéa Oliveira Pantoja	24.937	189—João do Nascimento Aguiar	25.041	298—Manoel Januario de Lima	35.480
92—Dulval de Mata Gomes	38.708	190—João Monteiro dos Santos	41.116	299—Manoel Bonifacio Pimenta	35.434
93—Djalma Gaivão de Menezes	31.677	191—Julio Rodrigues Pimentel	41.391	300—Moises Tavares de Souza	20.445
94—Davino Silva	35.422	192—Josefina Luiza da Silva Alves	41.210	301—Maria de Lourdes Oliveira Pantoja	77.066
95—Didimo Gomes dos Santos	38.809	193—José de Ribamar Guerreiro	41.320	302—Maria de Lourdes Silva Pereira	79.197
96—Durval Pires	31.512	194—Julia Bezerra da Silva Lima	41.318	303—Mariana Alves	80.516
97—David Rodrigues de Alcantara	31.519	195—João Barata Correia	41.384	304—Manoel Luiz Bernardino	80.460
— E —		196—José Mariano Coelho	24.784	305—Mary Sobreira de Araujo	78.478
98—Esmeraldina Dias	27.224	197—Jorge de Oliveira	18.478	— N —	
99—Esperança Cecilia dos Santos	24.153	198—Joaquim Manoel da Silva	25.573	306—Neuza Evangelina de Souza	20.444
100—Etelvina Marques Cavalcante	24.235	199—João Felix do Nascimento	25.455	307—Nelson Diniz da Costa	41.063
101—Eneida Corrêa França	41.363	200—José Ferreira de Brito	25.478	— O —	
102—Edison Waldemar Sidenei Jesus de Melo	35.039	201—Jovelina Oliveira Valente	25.478	308—Odete Souza Soares	25.469
103—Esmeraldo dos Reis Vilhena	31.679	202—João Batista de Queiroz Moreira	25.034	309—Olegario Nunes dos Santos	25.467
104—Emanuel Silvino de Menezes	39.916	203—Julietta da Costa Leite Pereira	27.788	310—Olindina Santos	25.448
105—Evaristo Bastos de Freitas	19.852	204—José Ribeiro Filho	25.927	311—Orlandina Ferreira Amorás	24.967
106—Eduardo de Oliveira Jordão	21.804	205—Jaime Bernardo Lobo	24.192	312—Osmarina da Silva Nunes	41.657
107—Epliação da Silva Angelo	41.113	206—João Samuel d'Oliveira	24.162	313—Osmar de Almeida Costa	41.509
108—Eunice Gomes de Oliveira	77.320	207—José de Jesus Lopes Garcia	41.820	314—Osmarina Anselmo de Macedo	24.247
109—Elisabeth Gomes do Nascimento	81.227	208—João Afonso dos Reis	41.744	315—Olindino Almeida de Oliveira	27.165
— F —		209—José Pacífico da Silva Neto	22.464	316—Octaciano Costa Lima	35.404
110—Feliciano Batista de Oliveira	19.851	210—João Belarmino de Barros	22.477	317—Odilon Gonçalves da Costa	19.863
111—Firmiano Nunes de Sousa	39.927	211—José Francisco da Silva	20.431	318—Oselina Gonçalves	35.579
112—Francisco de Assis Amorás	35.450	212—José Lopes da Silva	20.402	319—Obadia Pereira Dias	35.442
113—Francisco Eleuterio do Nascimento	31.542	213—João Miguel da Silva	78.529	320—Oliene Ribeiro Diniz	31.970
114—Francisco Campelo	41.393	214—José Saraiva Sampaio	80.857	321—Otavio Borralho de Vasconcelos	36.311
115—Francisco Diniz Rodrigues	40.249	— L —		— P —	
116—Fernando de Almeida Vasconcelos	20.171	215—Lidia Ferreira Moura	21.967	322—Pedro Augusto da Silva	31.496
117—Francisco Wenceslau Braga do Nascimento	41.750	216—Leonardo Severo Pina	108.120	323—Pedro Mattos de Souza	31.974
118—Francisco Canindê França	25.485	217—Leopoldo de Oliveira Guimarães	24.127	324—Paulino Braga Campelo Filho	36.323
119—Francisco Jorge de Almeida	25.479	218—Lucia Lima Leite	27.787	325—Pascoa Machado de Melo	22.838
120—Feliz Olinda Guimarães da Silva	41.220	219—Lucimar Sales Freitas	25.472	326—Peter Alves Fialho	23.444
121—Flavio Vieira de Brito	41.255	220—Leopoldina Monteiro Santiago	25.457	327—Paulina Maria da Silva	20.419
122—Francisco Saldanha de Oliveira	41.299	221—Loia Corrêa	41.483	328—Pantaleão Silveira Furtado	22.481
123—Fausta Chaves dos Reis	41.517	222—Lindolfo Carvalho de Araujo	35.001	329—Pedro Moreira de Sousa	24.014
— G —		223—Luiz Gonzaga Barros de Souza	36.272	330—Placido Silva	25.031
124—Geraldo Campos dos Prazeres	41.642	224—Ludovico Marinho da Silva	36.272	331—Pedro Santa Aguida	25.616
125—Gercina Gomes da Silva	24.913	225—Luiz Monteiro dos Santos	31.888	332—Pedro Florindo dos Reis	41.671
126—Guiomarina Carreira de Souza	23.258	226—Luthgard Rocha Pereira	31.897	333—Pedro Teodoro da Silva	24.928
127—Guttemberg Benedito de Moraes	23.068	227—Laurentino Gonçalves	36.279	334—Percilia Pereira da Silva	107.924
128—George Seauright Salgado	27.258	228—Lazaro Antonio Teixeira	24.934	— Q —	
129—Gongalo Sales de Mendonça	39.941	229—Lourengo Campos Carvalho	79.211	335—Quintino Gomes Soares	35.443
130—Gerson Gildo Paganeli	31.822	230—Laudomira Borges	79.211	336—Querubina Mendes dos Santos	24.935
— H —		— M —		— R —	
131—Hilda da Silva Costa	23.554	231—Milton Pinto de Mendonça	27.060	337—Raimundo Nonato Ferreira	24.936
132—Hermínia da Conceição Pinheiro	23.435	232—Miguel dos Reis Azevedo	5.745	338—Rubens Nestor da Serra Freire	24.223
133—Hugo Barreto Santana	25.928	233—Mario Silva	24.921	339—Raimundo Silva Barros	41.117
134—Homero Moreira da Silva	25.474	234—Maria José Rodrigues	24.244	340—Roberto Barreto	41.112
135—Hugo Emiliano dos Santos	31.588	235—Marcelina Rosa Soares	41.704	341—Rosa dos Santos Carvalho	41.109
136—Herotildes Costa Barreto	41.111	236—Maria de Lourdes Almeida	41.667	342—Raimunda Quirino da Silva	41.106
137—Helena Guedes	41.194	237—Manoel Nunes Sardinha	41.656	343—Raimunda Otília de Oliveira	41.103
138—Henrique Redig Rodrigues	24.929	238—Manoel Marques de Oliveira	41.696	344—Raimundo Rodrigues da Silva	41.102
139—Helena dos Santos Fernandes	27.111	239—Maria Bezerra do Nascimento	41.639	345—Raimundo Maria da Silva Cruz	41.386
140—Hilario Carneiro do Carmo	27.160	240—Mario Sanders de Oliveira	24.091	346—Raimundo Guedes	41.389
141—Helo de Souza Castro	27.169	241—Manoelita Costa Guedes	41.114	347—Ruth da Silva Veloso	25.704
142—Helena Souza	27.580	242—Maria Iracema de Carvalho Barros	41.107	348—Raimundo Candido de Farias	25.703
143—Herachio Oséas Gonçalves Filho	8.456	243—Magna Martins da Silva	41.263	349—Raimundo Pereira de Castro	25.445
— I —		244—Mario das Mercês e Silva	41.361	350—Raimunda Gonçalves dos Prazeres	25.453
144—Isaias Vieira de Lemos	31.595	245—Mario Avelino Prazeres	41.499	351—Regina Coeli Domont Lemos	41.893
145—Isaias Carreira Monteiro	39.956	246—Maria Moreira de Andrade	41.484	352—Raul Pereira Farias	27.754
146—Isibilina Souza Coelho	41.982	247—Maximina Nunes de Oliveira	41.308	353—Raimundo Epaminondas Siqueira	25.989
147—Irene Camara Chaves	41.120	248—Maria Fortunata dos Santos	41.458	354—Raimunda de Oliveira Filho	25.926
148—Isdeme Lima dos Santos	24.598	249—Maria Virginia da Costa	20.440	355—Raimundo Oliveira	25.844
149—Ignacio de Miranda Filho	25.753	250—Milton Coelho de Andrade	35.605	356—Raimunda Joana Vieira	12.899
150—Iracema Cruz	25.601	251—Manoel Alves da Paz	25.446	357—Raimunda Teotônio do Nascimento	22.722
151—Ivan Teixeira Potyguar	25.519	252—Maria Mercedes Gonzaga	25.466	358—Raquel Pantoja Salomão	22.708
152—Izomar Andrade	25.585	253—Maria de Lourdes da Silva Ruiz	25.470	359—Raimundo Vila Nova	22.999
153—Inocencio Mendes Almeida	24.299	254—Maria Thereza de Jesus Seabra	25.475	360—Raimundo Felix	19.995
154—Ivaldina Brito	22.465	255—Maria de Nazaré de Matta Gomes	25.482	361—Raimunda Ribeiro da Silva	20.436
155—Isabel Pereira Nascimento	41.213	256—Manoel Leão da Rosa	25.483	362—Raimundo Ferreira de Sousa	31.687
156—Iolanda Carmelina dos Santos	41.212	257—Maria Celeste Rodrigues	25.486	363—Raimundo dos Santos Gomes	31.657
157—Irene Carneiro Cruz	40.850	258—Manoel Rufino Braga de Siqueira	903	364—Raimundo Guimarães Santana	36.358
— J —		259—Maria Adelia dos Santos Mercês	42.011	365—Romeu da Silva Leitão	36.356
158—José Expedito Chaves Cavalcante	27.538	260—Manoel Rufino Braga de Siqueira	25.500	366—Raimundo Paschoal de Sousa	35.394
159—Joaquim Costa Filho	27.099	261—Maria da Costa Reis Soeiro	25.029	367—Raimundo Joaquim Ferreira	32.519
160—José Martins Santiago	27.039	262—Maria Mirandina Reis	23.030	368—Raimundo Nonato Oliveira	30.293
161—João Luiz de Albuquerque	27.013	263—Manoel Pinheiro da Costa	27.736	369—Raimundo R. Alves	35.228
162—Josefa Ribamar Pimentel	27.108	264—Maria do Socorro Azevedo	25.821	370—Reinaldo dos Reis	31.521
163—José Raimundo da Costa	27.189	265—Maria Serafina de Sousa	41.776	371—Raimundo Branco de Sousa	35.483
164—Judith Fiel da Serra Freire	24.232	266—Maria Alves Bezerra	14.841	372—Raimundo Madeira de Souza	35.482
165—Joaquina Rodrigues da Silva	41.638	267—Manoel Ferreira dos Santos	22.479	373—Raimundo Ferreira dos Santos	35.473
166—Jorge Silvino de Menezes	39.967	268—Manoel Marcelo dos Santos	22.538	374—Raimundo Nonato Amorás	35.494
167—José de Sousa Santos	38.816	269—Moises Ferreira Faro	27.242	375—Raimundo Ferreira Lopes	35.438
168—José Osvaldo da Silva	31.876	270—Maria Emilia Costa Barbosa	22.841	376—Raimundo Santana	35.428
169—José Alberto Pires	31.550	271—Maria Anunciada Rodrigues da Silva	29.434	377—Rita Mary Sales da Costa	76.298
170—João Pequeno de Souza	31.513	272—Maria Oliveira Barbosa	22.271	378—Raimundo Soares da Silva	78.524
171—José Modesto dos Reis	35.498	273—Maria dos Anjos Borges	22.273	379—Raimundo Luiz de Holanda Monteiro	103.310
172—Jofre Araújo Amorás	35.501	274—Maria do Carmo Ferreira Lima	23.437	— S —	
173—José Andrade Freitas	35.219	275—Moacir Corrêa do Brasil	35.602	380—Serafim Demario Barbosa	41.133
174—José Angelo da Silva	38.749	276—Matheus Raimundo do Espirito Santo	35.009	381—Sodré Marcolino Damasceno	25.444
175—José Ferreira da Silva	39.988	277—Manoel Ferreira de Almeida	31.641	382—Sebastião Nascimento Costa	41.640
176—José Candido Gonçalves	30.224	278—Manoel Maria de Carvalho	31.683	383—Silvania Gomes dos Reis	41.658
177—José Gregorio da Costa	35.421	279—Manoel Soares Valente	19.831	384—Silas Seixas de Moraes	19.844
178—João Santos da Silva	35.388	280—Mario Nunes de Lima	19.836	385—Simplicio Corrêa dos Santos	19.832
179—Jorge Felix da Silva	19.884	281—Maximiano Souto Amado	19.858	386—Sebastião Aldino Braga	36.362
180—José do Carmo Pereira	19.861	282—Moacyr Melo Corrêa	19.888	387—Salustiano Inacio da Silva	35.006
181—Joaquim Gomes Rodrigues	19.847	283—Mario Raulino da Cruz	35.401	388—Sebastião do Carmo Soeiro	31.563
182—José Maria	29.959	284—Manoel Passos Andrade	35.427	389—Sebastião Pereira da Silva Motta	32.012
183—João da Costa Leite	29.961	285—Manoel Gomes Lameira	30.267	— T —	
184—João Cezario Pinheiro	31.670	286—Manoel dos Santos Silva	31.573	390—Tertuliano Carneiro da Cunha	19.886
		287—Manoel Maximiano Saraiva	31.584		
		288—Marcelino Azevedo Magalhães	35.260		
		289—Manoel Antonio de Souza	35.227		
		290—Manoel Nunes dos Santos	36.218		
		291—Mario Matias da Silva	36.300		
		292—Manoel Fernandes de Araujo	38.864		
		293—Mario do Carmo Negrão	38.828		

391—Teofilo Barbosa de Lima Aragão 22.871
392—Temistocles das Chagas Teixeira 108.247

— V —

393—Vicente da Costa Leite 36.375
394—Venicius Baeno do Prado 53.387
395—Vicente Paulo de Sousa 35.261
396—Violeta Lima da Silva 22.463

W —

397—Wilson Carvalho de Magalhães 27.535
398—Waldeck Rosa 27.024

— Y —

399—Yolanda de Oliveira Queiroz 108.265

— Z —

400—Zuleide Almeida 41.199

152.ª SEÇÃO

Departamento de Estradas de Rodagem
Marco — (Sala A)

— A —

1—Alberto Galvão de Lima 109.723
2—Amadeu Ferreira dos Santos 108.074
3—Antonio Teixeira Gueiros 1.542
4—Antonio Herculanio Dias 71.251
5—Ambrosina Monteiro Franco 68.450
6—Antonio Edson Pinto de Mendonça 67.454
7—Antonio Arruda Lima 65.849
8—Antonio Silva 69.361
9—Arthur Martins Pinto 65.871
10—Alexandrina Viegas Melo 69.170
11—Anastacio Herculanio Ripardo 69.331
12—Artur Gomes da Silva 66.723
13—Aluizio Santos 66.193
14—Antonio Evangelista de Souza 63.928
15—Armando Ferreira da Rocha 66.717
16—Afonso Prazeres de Miranda 69.704
17—Alexandre da Silva Gomes 69.681
18—Alberto Chaves 64.043
19—Armando Banjanas Miranda 67.402
20—Aida Rodrigues Cardoso 67.361
21—Alzira Silva Bernardes 66.280
22—Alberto de Moraes Maia 64.008
23—Antonio Fausto 70.220
24—Aurea Ruth Figueiredo Cunha 69.471
25—Antonio Francisco Monteiro 65.822
26—Angeolino Moraes Pereira 64.124
27—Alfredo Pereira da Silva 65.857
28—Antonio da Silva Pinto 68.275
29—Antonio Cristiano Nascimento 69.501
30—America Pereira Smith 69.660
31—Altino Correa Lima 69.906
32—Alba da Rocha Prata 70.556
33—Alice da Paixão Prata 70.545
34—Antonio Ribeiro de Souza 69.263
35—Adeilson Pena Borges 66.306
36—Altamira Ramos de Carvalho Leite 64.101
37—Alfredo Etwaldo da Silva Tavares 65.209
38—Ana Maria Ferreira 66.692
39—Adriana Amancia Vinhas 68.261
40—Ana de Souza Tavares 66.299
41—Aurelio Vieira da Cruz 65.809
42—Antonio Geraldo de Melo 65.819
43—Alcides Damasco Mendes 64.601
44—Aduto do Nascimento 65.842
45—Alice Maria da Silva 66.282
46—Armando Pereira Freitas 65.831
47—Arthur Aponiano de Mesquita Léo 64.055
48—Antonio Sobreira de Araújo 65.293
49—Aurelia Negreiros Mendes 65.440
50—Antonio Fernandes da Silva 63.652
51—Argentina Sobreira de Araújo 44.748
52—Alzira Matos Jordão 24.601
53—Antonio Almeida Furtado 71.438
54—Almir Castelo Branco Pires 71.922
55—Amelia da Mota Figueiredo 72.534
56—Antonia da Silva Santos 72.925
57—Antonio Elias Miranda 108.997
58—Agostinho de Lima 73.208
59—Aldercio Rodrigues de Assunção 73.891
60—Antonio Ferreira da Silva Barros 73.503
61—Arlindo Chagas Duarte 73.596
62—Almido Pinheiro da Silva 73.567
63—Antonio Nogueira Porpino 74.104
64—Antonio Henrique dos Reis 76.379
65—Alberto Nazaré Pinheiro 75.810
66—Alzira do Espirito Santo Coelho 2.274
67—Acacia Santos de Pontes e Souza 3.351

— B —

70—Benicio Ferreira de Albuquerque 70.426
71—Benedita Costa 69.708
72—Benedita Nunes de Oliveira 70.178
73—Benedito Marques da Silva 65.681
74—Benjamin de Almeida 71.706
75—Benedito Silva de Souza 73.833

76—Benedito Pereira da Silva 71.463

— C —

77—Cosme Gomes da Silva 109.711
78—Cecilia Felinto dos Santos 66.751
79—Candido Alves da Silva 69.485
80—Celso Felix de Lima 66.760
81—Charitas Paula Gonçalves 67.365
82—Castorina Paula Maringa 69.070
83—Clarisse Barbosa do Nascimento 67.775
84—Carlos Queiroz de Araújo 63.994
85—Clecnice Viana da Silva 64.528
86—Carlos Barroso 65.980
87—Cicero Simão de Oliveira 65.592
88—Calixto Marques Amorais 65.932
89—Cecilio Maciel de Moraes 63.627
90—Celia Mota Gueiros 1.704
91—Ceres Navegantes Pinheiro 72.540
92—Crimarea Barreto de Souza 72.946
93—Clelia Navegantes Pinheiro 73.232
94—Clovis da Silva Cavalcante 74.295

— D —

95—Dalvina Santos Silva 66.783
96—Djalma Ribeiro da Rocha 65.756
97—Dosiiré da Paixão Prata 70.555
98—Deusdete Santos Martins 66.229
99—Deuzith Maria dos Santos 66.785

— E —

100—Elizabeth Pinto Bandeira 71.725
101—Estelita Amador Marinho 70.061
102—Ester Tavares Bezerra 64.843
103—Elpidio Viana Gadelha 70.089
104—Elias Ferreira da Silva Cravo 66.372
105—Eclia Miranda de Araújo 66.363
106—Elvira Estelita da Silva 66.823
107—Edmir Fontes Noronha 68.389
108—Eunice Alencar Costa 66.830
109—Elza Maria do Nascimento 66.159
110—Eurico da Silva Vale 68.464
111—Eduviges Tavares Figueira 66.375
112—Erotildes de Oliveira 63.387
113—Eimar de Souza Pereira 66.374
114—Ernesto Para-Assu da Serra Freire 66.647
115—Esmeralda Gomes do Nascimento 28.487
116—Ela Pereira da Costa 73.291
117—Elvira Rodrigues Reis 72.560
118—Emilia Fonseca dos Passos 74.331
119—Ester de Lima Gomes 75.987
120—Erquides Ermano Monteiro 75.819
121—Enequina Teixeira de Carvalho 75.820

— F —

122—Flavio Ferreira de Almeida 65.499
123—Francisca da Silva Nogueira 68.118
124—Francisco d'Oliveira Guarana Simeões 69.083
125—Flavio Mesquita de Moura 66.201
126—Fernando Barbosa Santana 63.694
127—Francisco Sebastião da Silva 66.841
128—Francisco José Rodrigues 65.218
129—Francisco Martins Viana 69.060
130—Francisco Carlos de Souza 65.471
131—Francisco Ferreira Feliz 64.003
132—Francisco Matias Fernandes 67.416
133—Francisco Rodrigues Nascimento 71.487
134—Franco de Miranda Sério 65.766
135—Francisca Liberata 68.296
136—Francisco Assis de Oliveira Serão 70.756
137—Francisca Sales de Souza 72.757
138—Firmiano Reis 72.619
139—Francisco Ferreira Prudente 71.985
140—Frenando Casemiro de Moraes 65.969
141—Francisco Moreira 70.240
142—Francisco de Assis da Mota Martins 66.848
143—Francisco Sobreira de Araújo 59.262
144—Francisca Oliveira Marques 75.995
145—Floripes Maria Bernardes 76.162

— G —

146—Guilhermina Nunes Rodrigues 69.742
147—Geroncio Antonio da Trindade 64.585
148—Gelasia Beltrão Fontes 68.117
149—Georgina Lopes de Oliveira Freire 76.241

— H —

150—Heber Teixeira Gueiros 71.710
151—Henrique Moreira Junior 65.406
152—Higino Silva 70.516
153—Hugo da Rocha Lira 64.277
154—Hilda Sobreira de Araújo 6.305
155—Herculano Pacheco da Silva 75.896

— I —

156—Ivo Damasceno Pereira 66.877
157—Izaura dos Santos Pereira 68.420
158—Iza Raimunda de Sousa Cardoso 69.244
159—Iracema de Souza Vasconcelos 63.714

— J —

160—José Lima Medeiros 74.478
161—José de Freitas Bezerras 9.156
162—José Furtado do Couto 66.023
163—João Cardoso dos Santos 66.260
164—José Teixeira do Carmo 66.046
165—João Ferreira da Silva 66.015
166—João Henrique Lima Filho 68.042

167—João Pereira Sidonio 64.584
168—Jovelino Martins de Franca 64.440
169—João Vidal de Negreiros 65.435
170—Joaquim Alves de Souza 66.053
171—João de Souza Costa 66.033
172—José Olivar Sales da Costa 64.047
173—José Ribamar Nogueira da Silva 68.119
174—José Patroca 68.128
175—João Rodrigues de Souza 8.836
176—João Berckmans Lacerda Ferreira 64.692
177—Josefina Rodrigues Conduca 66.931
178—Januário Freitas do Monte-Parna 65.699
179—José Pereira da Silva 65.934
180—José Eugênio da Costa 70.471
181—João Borges Damasceno Filho 68.737
182—Jovino Braga Gonçalves 70.371
183—João Rodrigues Pinto 66.451
184—João Rodrigues de Souza 69.813
185—José Casimiro de Moraes 65.690
186—Joaquim Silva Romariz 64.247
187—João José da Silva Filho 29.937
188—João da Cunha Mourão 64.515
189—Joaquim Siqueira Dias 70.592
190—José da Rocha Freire 65.935
191—Julietta Seabra Lustosa 65.935
192—José Tito Carneiro de Albuquerque 65.639
193—José Pereira de Queiroz 66.054
194—Joaquim da Silva Carvalho 67.374
195—José Gomes Bezerra 63.890
196—João Correa de Vasconcelos 72.488
197—Janduí Felix da Silva 65.683
198—Julio Pereira de Araújo 6.303
199—João de Oliveira Dantas 72.880
200—Jacira Costa Mesquita 71.668
201—José Gadelha de Oliveira 72.830
202—Joana Rosa de Lemos 72.064
203—Joventina Souza e Silva 76.537
204—Julia Alves 76.696
205—José Silva 76.736
206—José Duarte da Costa 76.739
207—João da Silva Pinheiro 75.812
208—José Nunes de Barro 75.822

— L —

209—Luiz Viana de Oliveira 74.255
210—Luiz Gonzaga Martins 64.312
211—Luiz Gonzaga das Virgens 64.553
212—Luiza Rodrigues da Costa 70.462
213—Luiz Pereira da Silva 65.750
214—Lourival Pereira de Castro 65.532
215—Luiz Carneiro de Souza 66.128
216—Luiz Fernandes Sobrinho 65.910
217—Luiz Rafael de Freitas 69.187
218—Luiz Gonzaga de Miranda 68.485
219—Leonidas dos Santos Chaves 70.495
220—Lauro Rodrigues de Oliveira 69.214
221—Luiz Francisco do Nascimento 64.456
222—Luci Marques Araújo 66.208
223—Luiz Alves Maia 72.881
224—Luiz Paulo de Araújo 71.723
225—Lucila Monteiro Pinto 72.106
226—Luiz Alves da Rocha 73.756
227—Lucila Damasceno Lopes 76.583
228—Luiz de Moraes 76.835
229—Laudelino dos Santos Leite 75.763
230—Luibia Magalhães Figueira Lima 75.597

— M —

231—Maria de Lourdes da Silva Ferreira 75.760
232—Maria Clarinda Pinheiro 75.997
233—Marcilia Siqueira de Souza 73.658
234—Maria Erzila Ponte Gueros 73.404
235—Maria Barbosa Nascimento 70.233
236—Maria da Conceição Oliveira do Nascimento 68.226
237—Milton Rodrigues Marinho 65.875
238—Maria Salomé de Albuquerque Fernandes 67.431
239—Maria das Neves dos Santos Pereira 66.980
240—Manoel da Silva Santiago 66.270
241—Maria dos Santos Barata 67.385
242—Mário Reis Bayma 70.480
243—Maria de Nazaré Bitencourt Dias 70.591
244—Miguel Saraiva da Silva Santos 70.254
245—Maria José Jesus Silva Ferreira 66.996
246—Moisés Botelho da Silva 64.082
247—Maria Coelho Pinheiro 64.557
248—Maria Nedit Gonçalves 67.384
249—Manoel Pereira Lopes 64.832
250—Maria José Cardoso de Souza 70.013
251—Maria Alda Dantas 70.034
252—Miraci de Souza Vasconcelos 63.802
253—Manoel Serafim de Jesus 70.625
254—Moacir Castro Pina 63.780
255—Maria de Jesus Amorim 67.024
256—Marilia Edmes Pereira da Silva 66.111
257—Maria Moreno de Lima 64.542
258—Manoel Pereira do Nascimento 65.142
259—Maria de Lourdes Vieira Santiago 65.228
260—Maria Alice Pereira Samico 67.037
261—Maria José de Moraes 66.517
262—Milton Silva Andrade 64.544
263—Maria Rosicler de Souza Pereira 66.989
264—Maria José de Oliveira 66.505
265—Manoel Nunes Teixeira 68.144
266—Maria José Pinto de Almeida 66.516
267—Maria Elisa das Dores 65.195
268—Marcelino Correa de Paula 71.639
269—Mirian Paulina de Souza 71.440
270—Manoel Lima de Oliveira 71.451
271—Maria Dias Figueiredo 72.445
272—Marcilia Laranjeira de Santana 73.695

273—Manoel Bibi Coelho	74.894
274—Milton Trindade Cordeiro	74.248
275—Marciana da Silva	74.458
276—Marcos Elias Pazuelo	76.188
277—Mario Nascimento de Melo	76.363
278—Manoel Antonio de Souza	76.707
279—Maria de Lourdes Sales	76.881
280—Maria de Lourdes da Silva Pinheiro	75.948
281—Mario Giusti	80.820
282—Maria de Nazaré Gomes de Oliveira	80.908

— N —

283—Nicolau Mendes Barbosa	69.218
284—Nair Maria Borges	68.237
285—Nida Azeiteiro Foides da Silva	68.123
286—Noeme Teixeira Pctiguar	66.450
287—Neza Pureza da Silva	72.967
288—Norberto Belarmino de Souza	76.376

— O —

289—Otavio Antonio Martins	66.001
290—Osmundo Andrade Mendes	69.169
291—Orlando Nogueira Lima	63.770
292—Oduval da Silva Romeiro	65.938
293—Oswaldo Navegantes Pinheiro	69.374
294—Oswaldo Barbosa do Nascimento	67.103
295—Odenato Azevedo dos Santos	69.030
296—Oswaldo Menezes da Costa	70.528
297—Orlandina Damasceno Assunção	67.293
298—Orlando Silva da Cunha	68.157
299—Olivar Colombaro Damasceno	68.158
300—Oda da Rocha Prata	70.546
301—Oswaldo Moreira dos Santos	64.381
302—Olival da Silva Romeiro	65.530
303—Oscarina Pereira dos Santos	66.213
304—Odinea Egues	63.771
305—Odeiza Egues	63.772
306—Oscarina Marinho Mourão	72.717
307—Otavio Sales de Souza	72.758
308—Oswaldo Marques dos Santos	74.477
309—Osmarina Santana	76.332
310—Otaclilio de Souza Barata	76.734

— P —

311—Pedro Francisco de Souza	65.926
312—Paula Pessoa da Silva	69.257
313—Pedro Batista de Souza Pantoja	67.351
314—Paulo da Silva Lopes	70.848
315—Pedro Martins dos Santos	65.921
316—Pedro Alves de Moraes	65.603
317—Pedro Dionisio das Virges	64.238
318—Petronio Lauro Teixeira	67.437
319—Pedro Gomes de Souza	72.801
320—Pedro Martins dos Santos	73.692
321—Pedro Justino da Silva	71.494

— R —

322—Raimundo Nonato da Silva	108.780
323—Rosilda Mutran Sanjard	67.474
324—Raimundo Franco de Oliveira	65.916
325—Rosilda Agostinha Oliveira	66.189
326—Raimunda Lopes Pastana	67.159
327—Raul Correa Olivier	70.498
328—Rosa da Cruz Tavares	69.316
329—Raimundo Costa de Oliveira	65.689
330—Raimundo Antonio da Silva	68.388
331—Roseliz Wanderley Farias	68.355
332—Raimunda Martins Viana	69.062
333—Rosende Dias Domingues	64.037
334—Raul da Cunha Bitencourt	68.177
335—Rosilda Wanderley Lobato	70.728
336—Raimundo Nonato	69.608
337—Raimundo Sandoval de Melo	65.752
338—Raimundo Onofre da Silva	67.162
339—Raimunda da Silva Santos	70.055
340—Rosalina Dias de Souza	69.946
341—Raimundo Ferreira Lima	69.565
342—Raimundo João da Silva	64.199
343—Risoleta Moraes Chaves	69.606
344—Raimundo Nazaré Smith	69.656
345—Raimunda Batista Coutinho	67.183
346—Roselis Leandro de Souza	67.139
347—Raimunda Elias de Almeida	66.595
348—Raimunda Monteiro Santos	66.611
349—Raimundo Souza	10.652
350—Raimundo Vitoriano do Aragão	63.614
351—Romildo da Silva Torres	63.606
352—Raimundo Rui Cardoso	65.574
353—Romualdo da Silva Rodrigues	74.464
354—Raimundo Rodrigues da Costa	74.119
355—Raimunda Santana	76.331
356—Risoleta da Costa Moraes	76.543
357—Raimundo Ferreira da Silva	76.927
358—Raimundo Ferreira de Oliveira	109.704

— S —

359—Severina Silveira de Oliveira	67.189
360—Samuel Pampolha de Matos	63.670
361—Serafim de Paula Carneiro	69.263
362—Sofia Cardoso Ribeiro	68.255
363—Severino do Rosário	64.796
364—Severina da Silva Santos	67.190
365—Severino Alves	69.864
366—Santino dos Anjes Lobato	64.110
367—Sebastião Alexandre de Jesús Lima	65.085
368—Sebastião Pereira de Souza	65.680
369—Saturino Antonio dos Reis	72.964
370—Sebastião Pereira Ribeiro	28.485
371—Santino de Castro Melo	76.336
372—Sandoval Linhares Alves	75.679

— T —

373—Tharcila Alcantarino de Queiroz Rocha	63.970
374—Terezinha de Jesús Pereira	67.201
375—Tamarindo da Silva Amoras Coelho	64.041
376—Terezinha Lemos Coube	72.847
377—Terezinha de Jesús Nascimento Viana	63.695

— U —

378—Ursalina Nazaré da Silva	67.203
------------------------------	--------

— V —

379—Valentim Nogueira Dias	70.500
380—Vital Lins Costa	69.600
381—Vanderley Cesar de Oliveira	65.686
382—Valerio Gonçalves Vinhas	68.078
383—Valdir Raimundos Santos	67.209
384—Vergílio Gonçalves de Oliveira	65.134
385—Vicente Lima e Silva	65.167
386—Vitor Estrela	109.107

— W —

387—Wilson Gadelha de Oliveira	74.814
388—Washinton José Alvares Ataliba	64.016
389—Wildenor Moreira Borges	64.785
390—Wilson de Castro Martins	71.739
391—Wilson Fonseca dos Passos	72.790
392—Waldemar Vilar de Andrade	74.409
393—Walter Gomes de França	71.960
394—Wilson Sales	76.476
395—Wilson da Costa Matos	76.482

— Z —

396—Zoe Mota Gueiros	1.705
397—Zildo Azevedo	65.764
398—Zulmira Esmeria de Souza	70.076
399—Zoenio Mota Gueiros	3.762
400—Zildo Ferreira	72.178

153.ª SEÇÃO

COMISSÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

(Sala B)

— A —

1—Almerindo Monteiro	109.539
2—Aminadab Alvares Ataliba	24.696
3—Agripino Corrêa	24.857
4—Adelino Lopes de Mélo	24.829
5—Ailton Luiz Cruz	21.190
6—Alceu Ferreira	14.929
7—Adelaide Fernandes de Matos	14.935
8—Antonio Waldeck de França	21.256
9—Antonio Barbosa Sousa	24.823
10—Anastácio Epifanio de Carvalho	21.652
11—Alzira Jesus Vidal	24.391
12—Ana Corrêa de Sousa	24.724
13—Antonio Sanches Mendes	40.804
14—Amelia Rocha do Vale	40.962
15—Anastácia Loureiro Costa	20.542
16—Alice Felix da Silva	40.816
17—Antonia Coêlho	23.839
18—Aristides da Silva Cavalcante	23.869
19—Antonio Ferreira de Brito	23.633
20—Alice Coêlho de Aragão	23.803
21—Ana Maria da Silva	28.371
22—Antonia Marques da Silva	23.791
23—Arcelino Lisboa Pinheiro	23.709
24—Angelica Ferreira Cruz	28.208
25—Agripino Esteves da Silva	25.264
26—Augusto Carneiro da Silva	25.696
27—Alice Brito	25.717
28—Antonio Chagas dos Santos	24.404
29—Antonio Marcelino David	24.605
30—Americo Frutuoso Ramos	24.658
31—Ananias Nunes de Almeida	34.984
32—Aurino Teles Guimarães	34.629
33—Adauto da Costa Leite	34.310
34—Alvaro da Conceição de Almeida	32.823
35—Alfredo Corrêa de Magalhães	19.052
36—Arlindo Daniel da Silva	33.933
37—Alda Valente do Couto	37.511
38—Antonio Martins Lopes	39.050
39—Aureliano Avelino Bezerra	39.048
40—Aristeu Viana Ribeiro	34.265
41—André Martins de Lima	58.303
42—Almir Corrêa Oliveira	58.319
43—Afonso Paulo Florencio	33.297
44—Abelardo Antonio Ramires	33.292
45—Alonso Niacio de Sousa	33.285
46—Agostinho Monteiro	58.361
47—Antonia Lucimar Fernandes Nogueira da Luz	33.690
48—Abdon Batista do Nascimento	34.262
49—Antonio Nunes Barros	36.799
50—Aldides Marques Corrêa	33.846
51—Alfredo de Carvalho Raposo	58.418

52—Antonio Farias Barbosa	58.526
53—Arlindo Rodrigues Brigido	36.769
54—Amilard da Silva Nunes	17.910
55—Antonia Rocha	36.754
56—Antonio Nazaré Santos de Pontes e Sousa	109.782
57—Adonias Andrade	34.709
58—Armando Batista de Sousa	37.288
59—Alexandre Saldanha	37.303
60—Alvaro Gil de Sousa	34.401
61—Alonso Couceiro de Araujo Filho	58.050
62—Ana Rosa Simões dos Santos	42.633
63—Arthunildo Maux	110.429

— B —

64—Barbara dos Santos Ramos	40.232
64—Bento Antonio Silva Neto	20.580
66—Benedito Gomes da Silva	23.861
67—Benedito Santos	37.219
68—Benedito Santos de Oliveira	39.070
69—Bernardo Pinheiro de Sousa	34.191
70—Bentes Silverio Matos	34.135
71—Benedito dos Santos	32.908
72—Benedita Marques Chaves	20.417

— C —

73—Claudio Henrique Silva	58.640
74—Celia Azolina Barroso Porto	58.647
75—Carlos Muniz de Sousa Pereira	33.009
76—Carlos Alberto Ferreira Queiroz	36.488
77—Carmen Corte	33.033
78—Candido Miranda Leal	37.274
79—Clelia Cardoso Moura	20.650
80—Cebercina Lima de Castro	40.813
81—Clara Soares da Silva	40.999
82—Celina Corrêa Lexeme	40.961
83—Clotilde Rodrigues Mendes	40.019
84—Celene Soares da Silva	23.376
85—Cristovam Rêgo	24.320
86—Candida Barroso de Matos	28.301
87—Cassiano Sousa	23.703
88—Carmen Pinheiro	47.697
89—Caros Gonçalves da Silva	75.829

— D —

90—Djard de Ornêlas Pinheiro	24.259
91—Damião de Sousa Menezes	21.945
92—Domingas Estelita de Moraes	23.806
93—Dolores Santana Costa	37.240
94—Dulcinéa Leal Varela	34.421
95—Dorival da Conceição Murisset	58.843
96—Delfelino Lobato de Sousa	34.713
97—Dolores Medeiros Costa	36.748
98—Dulcinéa Monteiro	75.844

— E —

99—Ernesto Vieira	14.801
100—Emilia Silva Braga	40.229
101—Eurice Rodrigues Serra	20.653
102—Ermelinda Lima Ramires	20.584
103—Elia Pinto Simões da Serra Freire	24.760
104—Euclides Alves Lima	14.004
105—Eremita Benedita Soares Vale	40.959
106—Edson Ferreira Campos	23.864
107—Eludi Sales Duarte	23.824
108—Esmerindo Soares da Silva	41.089
109—Elizeu Furtado de Lima	23.722
110—Esmeralda Silva Esteves	34.987
111—Epitacio Cabral dos Santos	35.585
112—Eusebio José da Silva	36.601
113—Estevam Nascimento Sousa	34.374
114—Evaristo de Lima Barbosa	39.077
115—Ernesto Faria Monteiro	32.906
116—Edmundo Ferreira de Araujo	33.267
117—Edgar Ferreira da Silva	33.283
118—Eley da Silva Nunes	58.947
119—Elpidio Nunes Carvalho	58.963
120—Elói Sousa Santos	50.086
121—Ermelinda de Lima Pinto	59.075
122—Eurice da Silva Brito	59.065
123—Eidorfe Moreira	58.910
124—Elias Pereira de Mendonça	58.973
125—Edite Alves Coêlho	58.977
126—Evarina Modesto Ferreira	58.981
127—Ernesto Severino Menezes	58.996
128—Esmerino Silva	58.932
129—Eneide Walkiria da Silveira	59.007
130—Eugenia Gomes do Nascimento	59.052
131—Emilio Pereira da Silva	36.478
132—Ermelindo Tiago da Silva	34.735
133—Epaminondas Maciel da Costa	32.528
134—Edmar de Miranda Lourinho	58.952
135—Eloaydy Fiel da Serra Freire	75.698
136—Edmundo Anisio Marques	35.416

— F —

137—Francisca da Silva Vieira	14.967
138—Flávio de Sousa Alegrão	20.640

139-Francisco Pereira Ramos	24.728	228-Luiza Nascimento Viana	23.716	321-Ovidio Augusto da Silva	36.567
140-Feliz Batista de Oliveira	23.625	229-Lucio Evaristo dos Santos	13.768		
141-Felínia Ferreira Carvalho	40.308	230-Leonice Martins dos Santos	23.892	— P —	
142-Fausta Pereira da Silva	12.348	231-Lauro Santos	25.303	322-Percília Ferreira Lima	23.308
143-Francisco de Assis Maia Silva	10.640	232-Leonardo Paz da Silva	28.850	323-Pedro Rodrigues de Sousa	23.623
144-Francisco de Assis Castro	39.000	233-Lourival Ferreira Coutinho	32.824	324-Pedro Celestino da Silva	33.293
145-Francisco Barbosa Nascimento	32.793	234-Luiz Gonzaga de Alcantara Filho	32.835	325-Paulina Frota Duarte	34.456
146-Francisco Bernardino de Oliveira	33.070	235-Leandro Pinheiro Fonseca	36.909	326-Pedro Rodrigues Mata	33.180
— G —		236-Lauro Cavalcante Ferreira	34.425	327-Pedro Gomes do Nascimento	20.404
147-Germana Maria Batalha	21.650	237-Lacerdelie Barreto	35.927	— R —	
148-Gonçalo Chaves dos Santos	20.582	238-Luiz da Anunciação	39.034	328-Raimundo Estanislau dos Santos	110.404
149-Guilhermina da Silva Barros	21.619	239-Lauro Sabino Conceição	33.296	329-Raimundo Nonato de Oliveira	23.897
150-Genaro Baía	36.206	240-Luiz Gonzaga de Sousa	33.073	330-Raimunda Rodrigues de Araujo e Silva	28.006
151-Gabriel Pinto dos Reis	34.852	241-Laercio Alves Costa	36.490	331-Rosa Pinheiro do Nascimento	28.013
— H —		242-Luiz Luna	32.843	332-Raimundo Silva	36.403
152-Humberto Costa Corrêa	25.383	— M —		333-Raimundo Antonio Sousa	33.555
153-Heracito Evangelista Rodrigues	40.947	243-Maria Araujo Romeiro	23.290	334-Raimundo da Silva Lanhas	32.803
154-Hilaria Rodrigues	23.820	244-Maria Augusta Cotrim da Silva Brito	25.399	335-Raimundo Gama Monteiro	21.297
155-Hilda Lopes de Sousa	25.325	245-Margarida Silva	25.286	336-Raimundo Leite Pinheiro	21.221
156-Henrique Gaia Duarte	25.123	246-Maria Amancio Pereira Lima	14.624	337-Raimundo Garcia Amorim	20.632
157-Honrcina Oliveira Folha	34.071	247-Maria José de Sousa Passos	14.664	338-Raimundo Muniz de Oliveira	20.644
158-Hilda Maria Siqueira	37.005	248-Manoel Jeronimo Ferreira	14.727	339-Raimunda de Franca Messias	25.583
159-Horácio Bezerra Viana	34.266	249-Maria Carmelita Fontenele Cerqueira	14.963	340-Reinaldo dos Santos Martins	12.342
— I —		250-Maria Marinho da Silva	14.964	341-Raimundo Lourival Nascimento	22.639
160-Izaura Madureira dos Santos	23.289	251-Manoel Nunes Fortuna	40.238	342-Raimunda Rodrigues Paiva	64.501
161-Irene Maria Miranda	24.310	252-Maria de Nazaré da Paz Ferreira	29.983	343-Raimundo Pinheiro	41.000
162-Ivenson de Queiroz Moreira	40.949	253-Maria Amelia de Sousa Mota	20.734	344-Raimunda da Silva Oliveira	21.551
163-Izaura de Lima Amoras	23.808	254-Maria de Jesus Rosa	23.309	345-Raimunda das Dores Castro	23.752
164-Isabel Borges Carvalho	28.809	255-Manoel Ferreira Ribeiro	24.313	346-Regina Nazaré de Assis	29.836
165-Isabel Gomes Ignarra	28.851	256-Maria de Nazaré Costa	45.223	347-Raimundo Aurelio da Cunha	23.626
166-Isabel Cabral de Oliveira	25.314	257-Manoel Ovidio Corrêa	40.807	348-Renato Augusto Ribeiro	21.684
167-Isaltino Gonçalves Nobre	1.430	258-Milton Freire do Nascimento	40.806	349-Raimundo da Silva Sanches	24.836
168-Ignez Ferreira Nascimento	33.666	259-Maria Raimunda de Miranda	40.951	350-Raimunda Loureiro Virgolino	25.879
169-Izaura de Oliveira Simões	47.590	260-Maria Osorio do Espirito Santo	24.346	351-Raimundo Augusto de Carvalho	24.612
— J —		261-Maria Salomé Barbosa de Araujo	40.960	352-Raimundo Nazaré Miranda	24.812
170-José Dias Sábio	110.088	262-Maximiano Silva Lavareda	20.453	353-Raimundo Lopes da Silva	37.002
171-Jarina Borges dos Reis	40.814	263-Maria Santos Henrique	40.958	354-Raimundo Paulo da Rocha	37.218
172-Josefa Ferreira Gomes	24.469	264-Maria Augusta Chaves	40.956	355-Raimundo Ferreira de Sousa	36.927
173-José Augusto da Silva	20.105	265-Manoel Dias	46.911	356-Raimundo Orlando Lima	37.533
174-João José da Silva Filho	29.937	266-Maria do Nascimento Faracho	23.740	357-Raimunda Nonata da Silva	37.509
175-José Xavier de Mélo Filho	40.575	267-Maria Virginia de Andrade	23.717	358-Raimundo Freire de Moura	34.263
176-João Sousa	35.534	268-Manoel de Alencar Tavernard	23.631	359-Raul Rodrigues da Silva	33.287
177-João dos Reis Vilhena	18.475	269-Maria Portela da Silva	27.821	360-Raimundo Maia de Araujo	34.131
178-José Gabriel Netto	24.786	270-Maria do Socorro Nascimento	23.815	361-Raimunda Oliveira Gomes	109.339
179-José Gomes de Abreu	24.787	271-Martha do Carmo Silva	23.810	362-Raimundo Cruz	33.071
180-Joaquim Barbosa de Lima	40.954	272-Maria de Lourdes dos Santos Lima	23.807	363-Raimundo Nonato da Silva	33.529
181-José Zeferino d'Oliveira Filho	24.577	273-Maria de Nazaré Sousa Teixeira	25.363	364-Romualdo Sales Loureiro	17.716
182-José da Mota Sobrinho	40.458	274-Maria de Nazaré Lira	23.860	365-Regina Nascimento	33.184
183-João de Deus Muniz	23.866	275-Maria Stela Gomes	24.370	366-Raul Luiz Braga	37.272
184-Jona Corrêa	23.742	276-Maria Farias do Nascimento	25.125	367-Rodolfo Santana Cruva	36.563
185-José Mesiano	23.624	277-Maria Emilia Ferreira	37.330	368-Raimunda Cardoso do E. Santo	46.161
186-José Dias	25.854	278-Manoel Dias dos Santos	37.032	— S —	
187-Joaquina de Sousa Menezes	24.341	279-Maria Paula Gonçalves Elleres	20.237	369-Semiramis Garcia Novaes	25.480
188-José Mauricio de Oliveira	25.166	280-Manoel Almeida	37.196	370-Senhorinha de Sousa Garcia	23.753
189-João Nunes Rocha	41.014	281-Miguel Duarte	36.904	371-Samuel Nazaré de Almeida	40.231
190-João Menezes	25.702	282-Melchiades Alcantara Diniz	34.981	372-Sandoval Mesquita dos Santos	36.387
191-Joaquim Mathias Paiva	24.693	283-Maria Madalena da Paz	34.270	373-Sabina Anselmo Nunes	37.067
192-João da Silva Ramos	34.998	284-Maria do Carmo Silva Macêdo	34.268	374-Silvestre Souza Campos	32.639
193-José Nunes Santiago da Silva	37.492	285-Mario Moura Rabelo	34.208	375-Sebastião Carneiro	34.383
194-José Henrique Soares	34.307	286-Manoel Costa Fonseca	39.038	— T —	
195-Jesus Corrêa do Carmo	18.738	287-Maria de Lourdes Oliveira	33.278	376-Tacina Pinto de Medeiros	20.603
196-José Rodrigues Campos	16.693	288-Maria Raimunda Ramos	33.047	377-Tercilio Chagas	33.463
197-José Mariano Pereira	17.895	289-Mario da Silva Rodrigues	36.813	378-Tiburcio Lisboa	54.252
198-João de Almeida e Silva	110.350	290-Maria de Nazaré Gomes	34.941	— V —	
199-José de Jesus Nascimento	110.089	291-Maria de Nazaré Nascimento	37.234	379-Vicente de Alencar Araripe	14.835
200-José Florencio do Nascimento	34.267	292-Manoel Ferreira Bezerra	18.255	380-Venancia Ribeiro Miranda	40.998
201-João Pereira Duarte	34.197	293-Maria Madalena de Abreu Moreira	37.328	381-Vivaldar Costa dos Santos Porto	40.015
202-João da Silva Cavalcante	34.205	294-Maria Moura Lima	34.728	382-Victor Souza dos Santos	23.741
203-José Francisco da Silva	39.019	295-Manoel Joaquim da Silva	34.741	383-Virgília Soares da Costa	27.562
204-Jandiralina Lobato de Sousa	33.288	296-Maria Matilde da Silva	34.058	384-Verissimo Rodrigues Ferreira	37.254
205-João Santos Ferreira Borges	33.277	297-Manoel Marques da Silva	37.285	385-Virgília Freitas e Silva	37.514
206-João Ferreira Costa	33.284	298-Manoel Antonio do Nascimento	37.280	386-Vitor Francisco Farias	36.486
207-Jovita Corrêa Lima	33.279	299-Manoel Raimundo Santos	32.911	— W —	
208-João Francisco da Silva	33.004	300-Manoel Gomes Gatinho	32.905	387-Wafrido Pinto de Almeida	29.973
209-José Marinho da Conceição	36.754	301-Miguel Pereira	32.890	388-Waldemar Assis Lima	24.659
210-João Mariano da Rocha	36.768	302-Maria de Jesus Lyra	33.170	389-Walter da Silva Costa	20.796
211-Juvencio Triunfo de Oliveira	36.772	303-Maria Fonseca da Costa	42.479	390-Waldemar Zito Ferreira	33.578
212-João Gregorio de Oliveira	33.616	— N —		391-William Rocha Costa	16.733
213-João Lima Garcia	37.317	304-Neusa de Franca Messias	40.857	392-Waldomira Sobreira	34.259
214-José de Sousa Lima	34.402	305-Nelson Campos	34.045	393-Wilson Souza	34.397
215-José Maria de Melo e Silva	34.392	306-Nelson Santos Neves	33.073	394-Waldemar Freire de Souza	34.952
216-Joana Pereira de Jesus	34.724	307-Newton Nogueira da Silva	75.792	— Y —	
217-João Silva Lobato	32.840	— O —		395-Yolanda Batista Silva	28.050
218-José Ferreira Lima	32.844	308-Osvaldo da Silva Angelim	40.963	— Z —	
219-João Angelo da Silva	34.387	309-Odete Araripe Pinheiro	24.260	396-Zuila Avelino Quadros	40.491
220-José Alves da Costa	75.933	310-Osvaldo Malcher da Silva	20.403	397-Zeneide Souza Nascimento	41.859
221-João Lourival de Almeida	76.161	311-Osvaldo Alves de Sousa	20.180	398-Zuleide Vieira Paz	31.271
222-José Fabio do Nascimento	23.052	312-Otoni Moraes	36.932	399-Zeli Pires Gama	34.940
— L —		313-Orestes Pinto Medeiros	39.045	400-Zacarias Luiz Braga	34.708
223-Lina Cardoso Freitas	14.657	314-Orlando Bento	33.290		
224-Laura do Espirito Santo Valente	14.658	315-Otilia de Sá Barreto	33.280		
225-Lucas da Silva Soares	14.916	316-Osvaldo Justo de Oliveira	33.904		
226-Leocadio Rodrigues do Vale	20.188	317-Oscar Cardoso Titan	33.177		
227-Luiz Cardoso do Nascimento	21.683	318-Odete de Queiroz Lima	19.773		
		319-Osvaldo Santos Lima	33.154		
		320-Osvaldo Santos Azevedo	33.164		



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO 23

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1953

NUM. 922

Ata da vigésima sessão extraordinária da Assembléia, em três de setembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Figueiredo, Americo Lima, Carlos de Menezes, Clóvis Ferro Costa, Francisco Bordoal José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Mendonça Vergolino, Elisio Pessoa de Carvahão, Paulo Itaguaí, Rui Barata, Wilson Amanajás, Silvio Braga, Acindino Campos, Ismael de Araújo, João Camargo, João Menezes, Líbero Luxardo, Lobão da Silveira, Pereira Brasil, Pedro Paes, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Romeu Santos, Humberto Vasconcelos, Imbiriba da Rocha, e Reis Ferreira. O Senhor presidente Abel Martins, secretariado pelos Senhores Deputados Augusto Corrêa, Rui Mendonça e depois Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: ofício do Senhor Secretário de Economia e Finanças, em resposta ao ofício número quinhentos e trinta desta Assembléia; ofício do Senhor Secretário do Interior e Justiça comunicando que os projetos de lei número trinta e um, trinta e dois e trinta e três, desta Assembléia, passaram a fazer parte da Legislação do Estado com os números seiscentos e trinta e um, seiscentos e trinta e dois e seiscentos e trinta e três; ofício do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marapanim comunicando o encerramento dos trabalhos legislativos do corrente ano; ofício do Senhor Prefeito Municipal de Marapanim acusando e agradecendo o recebimento da circular número seis, desta Assembléia; ofício do Senhor Presidente da Associação Beneficente dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará remetendo exemplares dos Estatutos daquela Associação; e circular do Senhor Primeiro Secretário da Benemerita Sociedade Mecânica Beneficente Paraense comunicando a posse da nova Diretoria daquela Sociedade. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Senhor Deputado Reis Ferreira, que depois de ler o noticiário do jornal "A Província do Pará", sobre a visita do Senhor Artur César Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia à Comissão de Finanças da Câmara Federal, procedeu a leitura de um telegrama que endereçou ao Senhor Presidente da República, em nome das classes rurais do Pará, sobre o cumprimento do preceito constitucional do artigo cento e noventa e nove da Constituição Federal. A seguir, ocupou a tribuna o Senhor Deputado Lobão da Silveira, que apresentou um requerimento sobre a reestruturação dos quadros do pessoal da Estrada de Ferro de Bragança. Ainda com a palavra, apresentou

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

um outro requerimento solicitando informações ao Poder Executivo sobre a escola rural de Itapixuna município de Bragança. O Senhor Deputado Carlos Menezes comunicou à Casa que na manhã do dia primeiro de setembro corrente acompanhando o Senhor Governador do Estado, esteve na vila de Santa Maria, município de Igarapé-Açu, onde foi assistir o início da perfuração do primeiro poço que o governo do Estado mandou abrir naquela localidade, para abastecimento de sua população. O Senhor Deputado Silvio Meira apresentou, com justificativa, um requerimento no sentido de ser telegrafado aos Senhores Ministros da Educação e da Fazenda, solicitando seja abreviado o processo de pagamento à Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, do auxílio federal no valor de um milhão e trezentos mil cruzeiros, constantes do orçamento da União, destinado à continuação das obras de construção do Pavilhão do Instituto de Higiene, anexo à referida Faculdade. Ainda com a palavra, apresentou um outro requerimento, no sentido de ser oficiado ao Senhor Governador do Estado, sugerindo a aquisição, por parte do Estado, do trabalho da autoria do famoso pintor Tadasaki Kaminagai, sobre o Sexto Congresso Eucarístico Nacional. Esse requerimento está subscrito pelo Senhor Deputado Líbero Luxardo. O Senhor Deputado Silvio Braga, também apresentou um requerimento no sentido de ser endereçado ao Superintendente do Plano de Valorização da Amazônia, o apelo desta Casa, para ser incluído no Plano de Emergência a construção do porto de Santarém, e os estudos para o aproveitamento do potencial hidro-elétrico do rio Curuana, de modo que em futuro próximo esteja em funcionamento a Central Elétrica do Pavilhão, passo decisivo para a industrialização do Baixo Amazonas. O Senhor Deputado Líbero Luxardo solicitou andamento do projeto sobre Lei de Terras. O Senhor Deputado Imbiriba da Rocha protestou contra a não matança de gado na terça-feira última. Disse que, embora tenha havido falta de carne nos mercados, existia esse produto nos frigoríficos, vendido ao preço de vinte cruzeiros o quilo. A seguir, o Presidente transmitiu à Casa o convite da Federação de Esportes Universitários do Pará, para os jogos Universitários paraenses designando uma comissão composta dos Senhores Deputados Augusto Corrêa, Líbero Luxardo, Humberto Vasconcelos, Wilson Amanajás e Acindino Campos, para representar esta Assembléia. Também o presidente transmitiu à Casa o convite do Instituto Histórico e Geográfico do Pará, para a sessão solene de estudos comemorativa à data da Independência do Brasil, designando uma comissão composta dos Senhores Deputados Rui Barata, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Cléo Bernardo e Wilson Amanajás, para representar este Legislativo. Ainda o Senhor

presidente transmitiu à Casa, o convite da União Acadêmica Paraense, para a sessão solene que terá realizar no dia sete de setembro, no Teatro da Paz, às vinte horas, designando uma comissão composta dos Senhores Deputados Cunha Coimbra, Carlos Menezes e João Camargo, para representar esta Assembléia. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Senhor Primeiro Secretário fez a leitura dos pareceres aos processos números duzentos e sessenta e dois, cento e trinta e dois, cento e oitenta e cinco, cento e oitenta e quatro e oitenta e cinco. A seguir, o Senhor Deputado Fernando Magalhães apresentou dois projetos de lei. O primeiro, autorizando a abertura do crédito especial de cinquenta mil cruzeiros, para conclusão da escola rural da vila de Marudá, município de Marapanim, e o segundo, instituindo o prêmio "Silvio Nascimento" aos primeiros alunos colocados nos exames finais do curso primário dos grupos e escolas das sedes dos municípios do interior do Estado. A seguir, foi anunciada a discussão do requerimento de autoria do Senhor Deputado José Jacinto Aben-Athar, pedindo a responsabilidade do prefeito de Gurupá, e a revisão geral de todos os convenios com Prefeituras. O autor, solicitando a palavra, defendeu a matéria. Ainda sobre o requerimento, falaram os Senhores Deputados Humberto Vasconcelos, Silvio Braga, que apresentou um aditivo; Augusto Corrêa, e João Camargo. Submetida a matéria a votação, foi a mesma aprovada, assim como o aditivo do Senhor Deputado Silvio Braga. Justificando seus votos contrários, falaram os Senhores Deputados João Camargo, Ismael de Araújo e João Menezes. Foram ainda aprovados sem discussão, os seguintes requerimentos: do Senhor Deputado Silvio Meira, sobre a instalação de uma Agência do Correio na Vila Malauatá, município de Igarapé-Miri; do Senhor Deputado Silvio Braga, sobre a construção da Agência do Banco do Brasil, nesta cidade; do Senhor Deputado Wilson Amanajás, solicitando que as escolas reunidas do município de Itupiranga passem à categoria de grupo escolar; do Senhor Deputado Cléo Bernardo, sobre a necessidade da comissão encarregada da reestruturação do Quadro Único do Funcionalismo Público do Estado, ultimar o seu trabalho, a fim de que este Poder possa elaborar a respectiva lei, que possibilite melhores condições de vida aos nossos servidores, ainda no período desta convocação extraordinária; do Senhor Deputado Wilson Amanajás, sobre o curso sumativo no Estado do Pará; e do Senhor Deputado Silvio Meira, sobre a criação Universitária do Pará. Anunciada a discussão do requerimento de autoria do Senhor Deputado Wilson Amanajás, solicitando ao Senhor Governador do Estado que as escolas isoladas Doutor Vicente Maués e "Doutor Getúlio Vargas", da sede do mu-

nicipio de Abaetetuba passem à categoria de Escolas Reunidas, o Senhor Deputado Carlos Menezes declarou que votaria favoravelmente à matéria, mas queria lembrar que existia uma lei proibindo serem dados nomes de pessoas vivas a escolas e ruas, neste Estado. O Senhor Deputado Augusto Corrêa apelou para que o autor da matéria pedisse ao Senhor Governador do Estado para mudar o nome de referida escola. O Senhor Deputado Wilson Amanajás apresentou um aditivo, no sentido de que seja dada às escolas reunidas em aprêço, o nome do "Doutor Vicente Maués". Submetida a matéria a votação, foi a mesma aprovada. Na segunda parte da Ordem do Dia, foi anunciada a terceira discussão do projeto de lei concedendo auxílio especial de cem mil cruzeiros à Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, para prosseguimento das obras do cais da sede daquele Município, tendo o Senhor Deputado João Menezes apresentado uma emenda ao artigo segundo do referido projeto de lei. Submetida a matéria a votação, foi a mesma rejeitada. Justificando seus votos, falaram os Senhores Deputados João Menezes, Fernando Magalhães, Augusto Corrêa e João Camargo. Em seguida, foi anunciada a segunda discussão do projeto de lei que abre um crédito especial de oitenta mil cruzeiros a título de auxílio à Delegação Paraense ao Congresso Nacional de Jornalistas, tendo o Senhor Deputado Carlos Menezes apresentado uma emenda aumentando de oitenta para cem mil cruzeiros o referido auxílio. Submetida a matéria a votação, foi a mesma aprovada, assim como a emenda do Senhor Deputado Carlos Menezes. Foram ainda aprovados em segunda discussão, os seguintes projetos de lei: o que abre um crédito em favor de Edgar Vasconcelos Dantas Cavalcanti; o que concede auxílio extraordinário ao "Instituto Ofir Lotiolo", e o que concede uma pensão especial aos filhos menores do falecido bacharel José Teixeira da Costa. Anunciada a segunda discussão do projeto de lei que abre crédito especial em favor da firma. A Pinheiro e Companhia, o Senhor Deputado Lobão da Silveira manifestou-se contrário, tendo o projeto sido defendido pelo Senhor Deputado Clóvis Ferro Costa. Encerrada a discussão da matéria, deixou entretanto o projeto de ser votado por falta de quorum. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente Abel Martins colocou em pauta para a sessão imediata os assuntos: números duzentos e dezesseis, sessenta e nove, setenta e dois, duzentos e sessenta e um e cento e dois encerrando a sessão às dezessete horas e quarenta minutos, marcando outra para o dia imediato, à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor presidente e demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 3 de setembro de 1953. (aa) Abel Martins e Silva, presidente; Augusto Pereira Corrêa e Rui Mendonça.